JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Assinado de forma digital por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Dados: 2025.10.20 17:40:51 -03'00'

Classificados

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-214988.

VENDE-SE APARTAMENTO NORTH CITY

Florais, Apto 2 quartos, demais pendências, garagem, aproxim. 50m², Prédio 4 andares, área de lazer com piscina, salão de festas, praça de jogos, quadras, playground, entrega 2028, unidades a partir de R$225.000,00. Encaminhamos financiamento Cx Econômica, subsídio Cohapar, Minha Casa Minha Vida. Fone: (45) 99959-9979. CI-215022.

VENDE-SE APARTAMENTO NOVO

66m², privativo, suíte + 02 quartos, novo. Entrega maio 2026 no Cancelli, Royal Plaza, prédio com piscina, 02 vagas de garagem, quadra, sala jogos, academia, brinquedoteca, cowoeking, elevador. Valor R$750.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215023.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214994.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214995.

Casas

VENDE-SE CASA NO INTERLAGOS

56 M², com terreno de 90 m². 02 quartos, sala, cozinha, WC, lavanderia, 02 vagas de garagem, encaminhamos financiamento. Valor R$245.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215021.

VENDE-SE SOBRADO NO TROPICAL

156 M², com terreno de 190 m², recém-reformado, suíte master + 02 quartos, salas estar e jantar, copa, cozinha, demais pendências, garagem para 04 carros, edícula com churrasqueira. Valor: R$1.200.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215020.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214996.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-214997.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214998.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R$ 550 mil. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214992.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214999.

WILLIAN SERAFIN VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-214990.

Ponto Comercial

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214993.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214983.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214984.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214986.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214987.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214985.

VENDE-SE TERRENO 155 M²

Av. Barão do Rio Branco, saída para Espigão. R$133.000,00. Entrada 10% restante em até 120 meses. Fone: (45) 99959-9979. CI-215019.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215000.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-215001.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-215002.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-215003.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215004.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-215005.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-215006.

Área Rural

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215007.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-215008.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215009.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100 mil o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214991.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LABORATORIO PARZIANELLO LTDA, CNPJ n° 77.288.215/0002-65, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, **a Licença Simplificada** para a atividade de laboratórios clínicos a ser implantada Rua Minas Gerais, 2334, Sala 21, Centro, CEP 85.812-035 - Cascavel-PR.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL
Fundada em 17 de abril de 1971. CNPJ: 75.905.786/0001-95.
Reconhecida como utilidade pública: Municipal (Lei: 841/71); Estadual (Lei: 6664/75).
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Portaria 105/2015 item 184.
Rua Manaus, 3990, Recanto Tropical - CEP. 85.867-170.
Cascavel-PR - Fone: (45) 3036-4241
E-mail: cascavel@apaepr.org.br
APAE Cascavel - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA APAE DE CASCAVEL/PR

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - a p a e - de Cascavel/PR, com sede em Cascavel, na rua Manaus, nº 3990, bairro Recanto Tropical, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente Sr. João Luiz Maschio, convoca, todos os associados contribuintes e especiais para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Entidade, dia 26 de novembro de 2025, às 07h30min, com a seguinte ordem do dia:

I. Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023, 2024 e 2025 (parcial);
II. Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023, 2024 e 2025 (parcial), com parecer do Conselho Fiscal;
III. Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, nos termos Estatuto da APAE;
IV. Assunbtos Gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da Assembleia, qdevendo se registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE, e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação às 07h30min, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no art.24, §2º, do Estatuto da APAE.

Cascavel/PR, 20 de outubro de 2025.

João Luiz Maschio
Presidente da APAE de Cascavel-PR

CI1239274-E25

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 041/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023
Decreto Municipal nº. 2.318/2024

OBJETO: O presente Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes atendidos pelo Sistema Único de Saúde e para manutenção da farmácia básica do município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I. Este processo visa atender aos **itens do Pregão Eletrônico nº 003/2025**, **Sistema de Registro de Preços nº 003/2025**, e **Processo Licitatório nº 011/2025**, que ficaram em situação de desertos ou fracassados. Data e Hora Para Início de Recebimento das Propostas: 21/10/2025 às 09h Data e Hora Limite Para Recebimento Das Propostas: 24/10/2025 às 08h Data da Disputa: 24/10/2025 09h. Horário da Fase de Lances: 09h às 10h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 52.338,70 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos).Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 20 de outubro de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920 ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920 2025.10.20 17:04:37 -03'00'
ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1239275-E25

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos (lavadora ultrassônica e venoscópio), destinados à instalação no Hospital Municipal, em conformidade com o Plano de Trabalho, o qual integra e constitui parte inseparável do Termo de Convênio nº 148/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento a solicitação nº 361/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 100.069,99 (cem mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 06.11.2025.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 06.11.2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***Menor preço por item***
MODO DE DISPUTA: ***Aberto***
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Não***

- **Considerando que os itens objeto desta licitação não foram adquiridos em processo anterior, Pregão Eletrônico nº 090/2025, referente ao Processo Administrativo nº 164/2025, realizado em 20/08/2025, no qual restou fracassado por ausência de propostas válidas, verifica-se a necessidade de garantir a efetiva aquisição dos materiais ora demandados. Dessa forma, optou-se pela abertura do certame em regime de ampla concorrência, a fim de possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, resguardando o interesse público, evitando prejuízos decorrentes de nova frustração do certame.**

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr e *www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (transparência/licitação)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.
Gean Carlos Barca Schneider
Pregoeiro

CI1239230-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 104/2025
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de ônibus escolar novo, 0km, com capacidade para no mínimo 44 passageiros mais 1 motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR.
PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R$ Unit	R$ Total
01	Veículo tipo Ônibus escolar para o transporte de passageiros	Unid	1	673.000,00	673.000,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 05/11/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 17 de outubro de 2025.
Laerton Weber
Prefeito

CI1239231-E25

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº: 006/2025
CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP
CONSORCIADO: Município de Capitão Leônidas Marques.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato de Rateio nº 006/2025, em conformidade com a Lei 11.107/05, conforme exposto abaixo:
Valor Inicial do Contrato: R$ 3.300.000,00
Valor do Aditivo: R$ 1.131.919,23
Valor atualizado do Contrato: R$ 4.431.919,23.

CI1239232-E25

ANAHY
Rua Rio Verde N 373 – CPF. 85.425-000
CNPJ 73.612.111/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANAHY

Pelo presente edital, faço saber que no dia 12 de dezembro de 2025, das 8:30 horas às 15:00 horas, na sede da entidade, situada na Rua Rio verde 373. centro na Cidade de Anahy-PR; será realizada **eleição para composição da Diretoria, e Conselho Fiscal, bem como suplentes**, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias corridos para registro de chapas que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital, nos termos do artigo n.º 29 do estatuto desta entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A comissão eleitoral funcionará na secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 9:00 horas as 11:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas, a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Caso não seja obtido o QUORUM em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 18 (dezoito) de Dezembro de 2025 e, na hipótese de não ter sido alcançado o QUORUM na segunda convocação, o Presidente da entidade comunicará esse fato aos associados, em Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma JUNTA GOVERNATIVA, e que convoque eleições e de posse aos eleitos, conforme estabelece o artigo n.º 23, parágrafo 2º do referido estatuto, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após, conforme estabelece o artigo n º 55 do referido estatuto

Anahy, 16 de Outubro de 2025

Adelcio Armando dos Santos
Presidente

CI1239233-E25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025 - CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 413/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025

A Secretária de Educação do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 413/2025, de CHAMAMENTO PUBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, Lei Municipal n° 3.763/2024, visando a CHAMADA PÚBLICA para a seleção de "**projetos de venda destinados à aquisição parcelada de gêneros alimentícios diretamente provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nos Arts. 29 a 49 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com a finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período letivo de 2025", conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para 'maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível no endereço eletrônico: https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu - Pr., 20 de outubro de 2025. **SOLANGE GAMBA -** Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 043/2025.

CI1239234-E25

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E SETOR DIFERENCIADO DE CAFELÂNDIA E REGIÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS - CHAPA ELEITA

O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que dia 16/10/2025, foi eleita nesta entidade a chapa única inscrita, com a seguinte composição: **DIRETORIA EXECUTIVA – Efetivos: Presidente: RUI NONATO DA SILVA, Secretário Geral: CÉLIO ALVES FERREIRA, Secretário de Finanças: JOVANEIS APARECIDO FERNANDES, Secretário de Imprensa e Comunicação: JOSÉ RICARDO ALMEIDA RAMOS, Secretário de Organização e Relações Sindicais: ADEMIR DO SANTOS BORGES, Secretário de Formação e Cultura: CLEITON FONSECA DOS SANTOS, Secretário de Relações Sociais e Eventos: LUCIANO APARECIDO DE SOUZA – Suplentes: RONALDO JOSÉ MOTA, GERALDO ANTONIO DA SILVA, NILSON CORREIA DA SILVA, RAFAEL FERNANDES DE MORAES - CONSELHO FISCAL – Efetivos: NILTON PINTO, PAULO SERGIO DA SILVA, MIGUEL LARA PACHECO – Suplentes: VALDAIR BEZ FONTANA, LEANDRO BATISTA DE LARA - DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – Efetivo: RUI NONATO DA SILVA, Suplente: JOVANEIS APARECIDO FERNANDES.**
Cafelândia, 20 de outubro de 2025 - **RUI NONATO DA SILVA -** Presidente

CI1239235-E25

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de concreto usinado bombeável e galerias de concreto.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.308.267,00 (um milhão trezentos e oito mil duzentos e sessenta e sete reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 05/11/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 20 de outubro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025

CI1239236-E25

SINTTRACOVEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES COLETIVO URBANO FRETAMENTO ESCOLAR E ESCOLAR RURAL DE CASCAVEL-PR.

EDITAL DE COMUNICACAO.

Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Coletivo urbano fretamento escolar e escolar rural de Cascavel.

Por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a seus representados da categoria do transporte de fretamento escolar e escolar rural, de cascavel, que tendo em vista a conclusão do instrumento coletivo, a partir do dia 21 outubro 2025, está aberta o prazo de 10 dias corridos para oposição, da mensalidade associativa de 2% do salário base de cada funcionário e também a Contribuição/taxa assistencial, a qual será descontado do salário o valor de (01) um dia de trabalho de cada trabalhador sendo abrangido pelo acordo coletivo, associado ou não ao sindicato, conforme assembleia da categoria no dia 25 do mês julho 2025, conforme estipulado no respectivo instrumento coletivo. A oposição aos descontos deve ser apresentada carta escrita de próprio punho em (02) duas vias diretamente pelo empregado na sede do Sindicato. Rua Jose Bonifácio, 331 de segunda a sexta feira das 08.30 as 11.30 e das 13.30 às 17.30 horas.

Cascavel-Pr, 20 de outubro de 2025.

NELSON MENDES DE BORBA – PRESIDENTE - SINTTRACOVEL

CI1239237-E25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 90006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada para prestação dos serviços de "manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (hardwares e softwares – microcomputadores, notebooks, tablets, etc.); equipamentos de telefonia (telemóvel, aparelhos telefônicos analógicos e digitais, etc.) e insfraestrutura de rede lógica e; assistência e suporte técnico ao usuário (Nível 1 e 2), mediante alocação e gestão de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, uniformes e veículos automotor para o transporte de técnicos e equipamentos", para atendimento as necessidades dos órgãos públicos municipais, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O valor máximo da presente licitação é R$ 4.655.499,99 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Abertura e avaliação das propostas: 07 de novembro de 2025, às 08h30min. Os editais poderão ser retirados no site **www.compras.gov.br**. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 17h00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo whatsapp (45) 3521-1369 ou pelo e-mail ou **natanael.na@pmfi.pr.gov.br.**

Leandro Ribeiro Vargas
Diretor de Licitações e Contratos

CI1239239-E25

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **68/2025**
Processo Administrativo **Nº 110/2025**
Tipo: **Menor Preço por Item.**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 04 de novembro de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E SOM DE RUA, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail **licitacoes@ramilandia.pr.gov.br**, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 17 de outubro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1239238-E25

TESTE SELETIVO Nº 08/2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 07/08/2024
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE GABARITO PRELIMINAR

I – RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE GABARITO PRELIMINAR do Teste Seletivo Simplificado - PSS para PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme segue: **QUESTÃO 10 – Recurso sobre a questão 10. Resta deferido, visto que a questão apresentou divergência nas alternativas de resposta, com as alternativas A, B, C e D contendo a mesma descrição por extenso.**

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora

CI1239241-E25

TESTE SELETIVO Nº 08/2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04/08/2024
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE GABARITO PRELIMINAR

I – RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE GABARITO PRELIMINAR do Teste Seletivo Simplificado - PSS para PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme segue: **QUESTÃO 10 – Recurso sobre a questão 10. Resta deferido, visto que a questão apresentou divergência nas alternativas de resposta, com as alternativas A, B, C e D contendo a mesma descrição por extenso.**

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora

CI1239242-E25

TESTE SELETIVO Nº 08/2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.08/2025

EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – O EDITAL GABARITO DEFINITIVO, do **Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Infantil**, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 298/2025, de 20 de agosto de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 26 de agosto de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 158/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 26 de agosto de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva abaixo relacionado:

Professor Substituto de Educação Infantil

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	B	11	D
2	A	12	A
3	C	13	E
4	C	14	C
5	D	15	E
6	A	16	B
7	C	17	D
8	E	18	A
9	A	19	C
10	ANULADA	20	B

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da ComissãoOrganizadora

CI1239243-E25

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 07.2025

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 08.07.2025

A presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 1387/2025, de 28 de julho de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 30 de julho de 2025, por meio de suas atribuições legais:

TORNA PÚBLICO

I – **O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS, do Processo de Seleção Simplificado – PSS,** nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, conforme segue:

CIRURGIÃO DENTISTA

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
170	ALLAN FERREIRA DE LIMA ANTONELLI	XXX.029.969-XX	5	5	20	38	68	5	73
274	VALERIA SUEMI DOS SANTOS	XXX.387.039-XX	5	5	18	26	54	7	61
323	FELIPE DE BRUM RICARDI	XXX.774.079-XX	2	4	20	20	46	12	58
364	RAQUEL VANESSA SCHONS XAVIER	XXX.906.519-XX	2	5	18	22	47	10,5	57,5
329	PAULA KOTTWITZ MEZZON	XXX.172.549-XX	3	5	20	28	56	NAT	56
12	BÁRBARA CRISTINA ALBERTON	XXX.306.289-XX	3	5	18	28	54	NAT	54
10	BARBARA CECILIA HENN	XXX.213.629-XX	3	4	16	24	47	7	54
154	MARIA EDUARDA SCHREINER	XXX.418.639-XX	1	5	18	28	52	NAT	52
193	VANESSA GOTZ	XXX.458.639-XX	3	4	14	20	41	9	50
224	DIOGO BONZANINI	XXX.452.819-XX	2	5	14	20	41	9	50
80	KEICO GRACIELA SANO TRAUTH	XXX.811.358-XX	1	4	12	22	39	10,5	49,5
342	DEBORA CAROLINE FRIEDRICH	XXX.240.609-XX	2	3	18	20	43	6	49
144	ADILVO LUIZ ZANCHETA	XXX.717.209-XX	2	4	18	24	48	NAT	48
179	LARA CARINA ZASTROW	XXX.615.049-XX	2	4	20	22	48	NAT	48
118	THAYNA CAROLINA ZENI BOTTEGA	XXX.724.701-XX	1	4	18	18	41	7	48
215	MARIA EDUARDA GOES	XXX.830.339-XX	2	5	16	22	45	NAT	45
130	DEBORAH NATALIE ZART	XXX.837.759-XX	1	5	14	20	40	5	45
340	AMANDA FRANCISCA DO NASCIMENTO ROSSETTO	XXX.378.299-XX	2	4	18	20	44	0	44
254	GABRIEL BRIGONI FERREIRA	XXX.951.891-XX	2	4	18	20	44	NAT	44
173	ANA LUIZA BAU	XXX.774.009-XX	2	3	18	18	41	NAT	41
3	LAIANA RAFAELA CATTANI	XXX.301.879-XX	3	5	14	18	40	NAT	40
279	AMANDA LETÍCIA BRUXEL DE SOUZA	XXX.981.579-XX	2	4	18	16	40	NAT	40
217	BIANCA ALEMIDA CATTINI	XXX.625.139-XX	1	2	14	22	39	NAT	39
30	RALF ANTONIO BERTOLUCCI NETO	XXX.464.328-XX	1	4	14	20	39	NAT	39
266	LARA BORCHARDT	XXX.595.439-XX	1	4	18	16	39	NAT	39
278	CRYSTYAN MYCHEL SANTOS ERLICH	XXX.530.689-XX	2	4	16	16	38	0	38
1	ANA JÚLIA LOSCH	XXX.029.119-XX	2	2	14	18	36	NAT	36
146	CAMILA MARTIN	XXX.040.619-XX	1	3	18	14	36	NAT	36
100	CARLOS HENRIQUE JUNGES	XXX.599.319-XX	2	4	14	14	34	-	Eliminado Item 7.12 do edital
175	JULIA BATISTA GARDA		2	1	8	12	23	-	Eliminado Item 7.12 do edital
15	KEZIA FACHINI DA CRUZ	XXX.973.389-XX	0	3	10	16	29	-	Eliminado Item 7.12 do edital
298	MARCIELE IDINEIS DIETRICH SCHAEFER	XXX.289.449-XX	0	3	14	12	29	-	Eliminado Item 7.12 do edital
174	PAULA GABRIELE CUNHA PERUSSO	XXX.644.699-XX	3	2	8	18	31	-	Eliminado Item 7.12 do edital
158	ADRIANA DOLLA	XXX.168.879-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
86	ALEXSANDRO PONTES GONCALVES BARBOSA	XXX.741.159-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
47	ANA JULIA FREIBERGER JUNGES	XXX.860.239-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
166	ANANDA PAIXAO FARIA ROCHA	XXX.247.555-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
328	ANDRESSA ANTUNES	XXX.407.769-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
258	CRISTIAN HANKE OHSE	XXX.439.059-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
159	CRISTIANA MARQUES FIGUEIREDO GIUSTI BRUNO	XXX.371.340-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
43	DANIELE MARIA COVATTI HANEL	XXX.687.749-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
319	FABIANE VINCENZI CAMATTI	XXX.495.619-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
227	FELISTEUS OLIVIO FAVA	XXX.514.589-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
253	FERNANDA MILIOLI DE LIMA	XXX.000.651-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
72	FERNANDO VIEIRA LOPES	XXX.426.069-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
206	FRANCISCO NETO OLIVEIRA ALVES	XXX.844.612-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
332	GABRIELA MARCANTE	XXX.296.059-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
295	LETICIA NOVAIS DE PAULO	XXX.337.399-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
8	LETÍCIA TIMM DA COSTA	XXX.604.139-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
334	LUCAS ALESSANDRO BULLMANN	XXX.268.289-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
259	MARIA EDUARDA CARGNELUTTI	XXX.498.089-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
239	MICHELLI CRISTIANE FREITAG MACORIM	XXX.774.709-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
363	MYRELLA MACHADO MINHARO	XXX.259.379-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
195	PRISCILA RIGGO DE MELO	XXX.626.907-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
367	RENATA SCHOLL ENGROFF	XXX.577.660-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu

ENFERMEIRO

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
336	MIRLEIA LOPES KIST	XXX.281.250-XX	2	4	18	30	54	7,5	61,5
138	POLIANA LUANA BESEN	XXX.891.129-XX	2	4	18	34	58	NAT	58
45	VANDOIR RODRIGO WERLANG	XXX.124.779-XX	1	5	14	28	48	5,5	53,5
189	LUANA CRISTINA ULLRICH FIGUEREDO	XXX.504.579-XX	2	4	16	28	50	NAT	50
362	BRUNO CHARLES DA SILVA	XXX.373.471-XX	2	2	16	22	42	4	46
153	TATIANE PAULA LOPES	XXX.734.652-XX	2	2	12	24	40	NAT	40
188	GABRIELE DA VEIGA DE ALMEIDA	XXX.419.129-XX	0	4	16	20	40	NAT	40
88	GENI SCHULZ	XXX.728.299-XX	0	2	12	24	38	NAT	38
33	LETICIA ALFONSA AZUAGA OLMEDO TAVARES DA SILVA	XXX.748.711-XX	1	1	8	26	36	1,5	37,5
9	ADEMIR RIBEIRO PEREIRA	XXX.423.769-XX	3	2	10	22	37	NAT	37
184	ADRIANA LUCIA SCHEIN	XXX.031.079-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
232	ANA LUIZA GRENZEL	XXX.397.169-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
235	BRUNA CAROLINA KOCHHANN	XXX.538.929-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
257	CAROLINE MACIEL RAMOS DA SILVA	XXX.530.193-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
372	CRISTIELE FERNANDA VALA	XXX.235.089-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
19	DANYELE VIANA COSTA	XXX.076.833-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
311	DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA	XXX.382.782-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
211	ELIZIANE CARDOSO DALLA VALLE BESPALEZ	XXX.189.651-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
297	FERNANDA GRACIELI SLOMP ROCHA	XXX.558.539-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
231	JÉSSICA STRANBURGER DA SILVA	XXX.350.309-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
312	KARINA TONO DOMICIANO	XXX.387.249-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
320	LAÍS CAROLINE GREIBELER	XXX.357.369-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
220	LETICIA PENTEADO DE ALBUQUERQUE	XXX.813.379-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
96	MONIQUE ALVES SALES	XXX.113.765-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
20	NELI KISTEMMACHER	XXX.138.679-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
185	TANIARA EMANUELLE BERNARDI	XXX.130.979-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
57	UZEMIRE SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.948.605-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
77	VAGNER JONATAN DE JESUS	XXX.546.959-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu

FARMACÊUTICO

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
182	RONAN CAMILO DORNELAS	XXX.080.696-XX	3	5	16	32	56	14	70
264	JANIRA MARIA NASCIMENTO ALVES BEZERRA	XXX.159.854-XX	2	4	18	28	52	10,5	62,5
300	MAIRA ALANA HOLLMANN	XXX.890.219-XX	2	5	10	28	45	14	59
176	JULIANA MIKI NAKANISHI	XXX.155.759-XX	2	4	20	30	56	0,5	56,5
167	CAMILA ANGELICA GRIEP	XXX.690.689-XX	3	4	20	28	55	NAT	55
50	EDNA CRISTINA FERNANDES	XXX.653.369-XX	3	2	16	26	47	8	55
165	LUIZA REGINA VOIGT	XXX.544.529-XX	3	4	20	26	53	NAT	53
71	AUGUSTO RUBENS LOPES	XXX.668.229-XX	3	3	14	30	50	NAT	50
67	WALYSSON NOBREGA MAIA	XXX.158.464-XX	3	2	12	24	41	5,5	46,5
60	CAROLINE AZEVEDO RAMOS SPOHR	XXX.067.431-XX	0	3	14	24	41	NAT	41
243	NATALIA PAOLA HAAG	XXX.733.659-XX	2	2	14	18	36	0	36
209	JAQUELINE DA COSTA LIMA	XXX.258.744-XX	1	2	10	14	27	-	Eliminado Item 7.12 do edital
358	JURANDIR VARELA SILVA	XXX.466.069-XX	2	0	10	20	32	-	Eliminado Item 7.12 do edital
281	EDILSON BATISTA DE SOUZA	XXX.309.424-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
197	FELIPPE GOMES RODRIGUES	XXX.539.317-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
31	JAIR JOSE TARACIUK	XXX.795.019-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
52	JAQUELINE VANÇATO SILVA	XXX.701.618-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
293	JULIANA PERRONE CROMWELL	XXX.722.952-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
192	KAUAN PEREIRA DA SILVA	XXX.805.813-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
348	PAMELA RUFINA STEFANELLO WIDECK	XXX.424.459-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
366	SABRINA ROSA RIEDI	XXX.127.369-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
55	SHIRLEY STEPHANI DE LIMA DE SOUZA RIEDI	XXX.644.699-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu

FONOAUDIÓLOGO

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
296	MAIKA LUANA SCHMITZ TRENTO	XXX.204.969-XX	1	3	16	24	44	NAT	44
149	KARINA SILVA DA PAZ	XXX.558.539-XX	3	3	8	2	16	-	Eliminado Item 7.12 do edital
252	GISLENE MENDONCA ALVES ALMEIDA	XXX.832.286-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu

MÉDICO T12 – ORTOPEDIA

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
112	CESAR LUIS POCHMANN	XXX.543.920-XX	2	4	20	24	50	0	50
325	RAFAEL ALBERTIN DOS REIS	XXX.359.788-XX	1	3	18	20	42	0	42
63	SAULO TERROR GIESBRECHT	XXX.014.646-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
93	PEDRO MINUZZI WILD	XXX.166.009-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu

MÉDICO T8 – CLÍNICO GERAL

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
181	KALIL EMMANUEL OLIVEIRA ASSIS	XXX.017.402-XX	4	5	20	36	65	12,5	77,5
116	CARLOS ALEXANDER HENSEL	XXX.557.889-XX	2	4	18	36	60	11	71
255	ROSANA DE FATIMA NEZIO BRITO	XXX.425.612-XX	1	3	20	36	60	10	70
272	MARCOS VINICIUS DA COSTA BRITO	XXX.258.512-XX	2	4	18	30	54	15	69
280	DAYANA PARDO MEJIAS	XXX.450.001-XX	2	1	18	34	55	13	68
351	ANNA VICTORIA VERGINASSI	XXX.645.879-XX	3	5	20	38	66	NAT	66
262	EVERTHON DE ALMEIDA PACHECO	XXX.386.135-XX	3	5	20	38	66	NAT	66
335	ANA PAULA PARCIANELLO	XXX.077.209-XX	3	5	20	38	66	NAT	66
125	RODRIGO PIMENTEL SANTIAGO	XXX.991.495-XX	5	5	18	38	66	NAT	66
78	ANDRE LUIS SABEC AMADUCCI	XXX.795.529-XX	3	4	20	36	63	3	66
350	RAFHAEL POSSER FUMAGALI	XXX.764.259-XX	2	5	18	36	61	5	66
263	LEONARDO PEDRO SALESSE	XXX.620.169-XX	2	5	20	38	65	0,5	65,5
273	GEAN CARLOS COSTA	XXX.127.559-XX	1	5	20	36	62	2	64
117	AMANDA GRANICH	XXX.186.685-XX	3	4	20	36	63	1	64
356	DANIEL HENRIQUE FERREIRA MARTINS	XXX.514.959-XX	3	5	20	36	64	NAT	64
371	IVAN MAURICIO BATSCHKE	XXX.250.909-XX	2	5	18	38	63	NAT	63
355	ANA LUIZA DE MELO MENEZES	XXX.557.059-XX	2	5	20	36	63	NAT	63
199	JAYME EUCLYDES PICASKY DA SILVEIRA FREITAS	XXX.000.609-XX	1	5	18	38	62	NAT	62
305	RAFAELA RÖHL FERRANDIN	XXX.311.769-XX	1	5	18	38	62	NAT	62
29	CLAUDIA GREGORINI SILVA	XXX.459.181-XX	2	3	16	38	59	3	62
357	MILENA BELLI BOCHNIA	XXX.401.429-XX	1	5	20	36	62	NAT	62
124	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	XXX.882.569-XX	3	5	18	36	62	NAT	62
345	GABRIELA DA ROCHA TERLAN	XXX.336.270-XX	3	5	20	34	62	NAT	62
249	RONAN DUTRA BAUERMANN	XXX.404.719-XX	1	4	20	34	59	2,5	61,5
317	ISABELA LIMA DE SOUZA	XXX.714.438-XX	3	4	18	36	61	NAT	61
126	THAIENE PINHEIRO STURM	XXX.787.369-XX	3	4	20	34	61	NAT	61
65	ANA CAROLINA LUSITANI	XXX.069.669-XX	1	5	20	34	60	NAT	60
87	JULIA MARTINS XIMENES	XXX.195.761-XX	1	4	20	34	59	NAT	59
151	CARLA MARIA DO NASCIMENTO	XXX.106.849-XX	2	5	20	32	59	NAT	59
250	MURILO PADUAN DE SOUZA	XXX.968.309-XX	2	5	18	32	57	2	59
83	ISAAC CARVALHO HOFFMANN	XXX.339.159-XX	2	2	18	36	58	0,5	58,5
291	ODILO GARCIA OLIVEIRA NETO	XXX.736.218-XX	1	5	18	34	58	NAT	58
219	LETICIA GIROLDO VIEIRA	XXX.381.449-XX	3	4	16	34	57	1	58
152	MARIANA RITTER NIZER	XXX.856.731-XX	4	4	14	34	56	2	58
79	CAROLINE ANDRESSA VAZZATTA	XXX.920.409-XX	3	4	16	34	57	NAT	57
226	MARIA FERNANDA LAVA	XXX.662.689-XX	3	4	16	34	57	NAT	57
338	GABRIELA ENGERS LUNARDI	XXX.399.709-XX	2	5	18	32	57	NAT	57
324	MATHEUS FREITAG MACORIM	XXX.336.479-XX	2	5	18	32	57	NAT	57
315	FRANCINE REGINA ZACHOW PHILIPPSEN	XXX.945.259-XX	2	5	20	30	57	NAT	57
290	BEATRIZ POMPEU DE ABREU	XXX.419.528-XX	1	5	12	38	56	NAT	56
229	MATHEUS BONZANINI	XXX.905.029-XX	3	3	16	34	56	NAT	56
223	LETÍCIA CAMILA JORIS	XXX.900.279-XX	1	5	20	30	56	NAT	56
344	TAÍS DA SILVA SCHMIDT	XXX.201.349-XX	1	5	18	30	54	0,5	54,5
40	GABRIELA CAROLINA CREMONESE VON BORSTEL	XXX.624.429-XX	0	4	14	36	54	NAT	54
333	NIURKA MARÍN TORRES	XXX.779.271-XX	1	3	16	34	54	NAT	54
349	CAIRO VINICIUS WEBER SANTOS	XXX.504.089-XX	0	4	18	32	54	NAT	54
180	PATRICIA DEBUSS ASSIS	XXX.260.791-XX	2	4	16	32	54	NAT	54
110	HENRIQUE COPETTI SPERRY	XXX.394.299-XX	1	5	16	32	54	NAT	54
343	ANA PAULA APPELT	XXX.970.689-XX	1	4	18	30	53	NAT	53
23	EDUARDO FLORES DA FONSECA	XXX.916.261-XX	1	2	14	34	51	1,5	52,5
282	ELISANA LARISSA ABEL	XXX.812.899-XX	1	3	18	30	52	NAT	52
341	TATIANA HONORIO GARCIA	XXX.332.869-XX	1	3	14	30	48	3,5	51,5
191	EDER RICARDO HAAG	XXX.531.369-XX	1	2	16	32	51	NAT	51
102	LURIAN NATHÁLIA FRITSCH DOS REIS	XXX.767.179-XX	2	5	18	26	51	NAT	51
326	ANA FLÁVIA CATTANI	XXX.302.409-XX	2	5	20	24	51	NAT	51
103	ISADORA GHELLER MACHADO	XXX.433.499-XX	2	2	16	30	50	0,5	50,5
251	EDUARDO ALMEIDA SOUSA	XXX.155.366-XX	2	2	12	34	50	NAT	50
247	PATRÍCIA GIROLDO VIEIRA	XXX.741.909-XX	2	2	18	28	50	NAT	50
190	STHÊFANIE HORN SCHWARZ	XXX.034.619-XX	0	4	12	32	48	NAT	48
314	LUMA MAGALHÃES FERREIRA	XXX.848.782-XX	0	2	12	30	44	3	47
347	ITALO FERNANDO FUMAGALI	XXX.835.009-XX	4	4	8	26	42	0	42
368	ALYSSON GABRIEL PRESTES	XXX.824.929-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
242	ANDREY GUSTAVO TREIB	XXX.826.299-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
196	BÁRBARA PASQUALOTTO	XXX.432.391-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
322	BRUNA PATHRICIA RICARDI PASINATO	XXX.575.569-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
127	CARLOS CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS	XXX.080.942-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
284	CLAUDIO CAMILO	XXX.357.469-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
369	DANIEL DE SOUZA PASCOAL	XXX.582.172-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
21	DANIELI CARLA BUCIOLI	XXX.700.671-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
321	DANUSIA NATIELE KONRAHT	XXX.671.379-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
373	EDUARDO LANG TEN CATEN	XXX.085.659-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
233	EZEQUIEL CERQUEIRA	XXX.932.008-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
354	GIOVANNA PAES DOMINGUES	XXX.602.729-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
237	ISABELE CRISTYNE FOGACA DOS SANTOS ADAME	XXX.479.669-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
85	JOÃO CARLOS PEGORARO DE ALMEIDA	XXX.236.729-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
365	JOÃO GABRIEL KOVAL SANT'ANA	XXX.981.489-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
353	JOÃO VICTOR DAYRELL MACHADO	XXX.289.946-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
283	JONNYS MARICHAL GARCIA	XXX.061.161-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
306	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CASTILHO	XXX.526.989-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
256	JULIANE TOFFOLI DA SILVA	XXX.499.519-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
307	KARINA MARQUES MORILHA	XXX.936.029-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
156	LARISSA PLATZ	XXX.760.719-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
292	LORRAINE AGOSTINI DE SOUZA MAFRA	XXX.502.669-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
275	MAIBEL ALVAREZ YBARGOLLIN	XXX.854.111-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
99	MAICO LAU CIBILS FERREIRA	XXX.739.109-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
294	MATEUS AHLERT	XXX.297.389-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
76	MATHEUS BALENSIEFER MACHADO	XXX.219.212-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
288	MAYARA DE ALMEIDA LOEBLEIN	XXX.177.339-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
270	MAYLA DANIELLA BRAZ PINTO BOAVENTURA	XXX.702.719-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
309	PATRICIA RODRIGUES MELO	XXX.603.291-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
11	PAULA TONELLO PORSCH	XXX.193.779-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
330	PEDRO GUENA ESPINHA JUNIOR	XXX.327.319-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
230	PEDRO GUILHERME STRAESSER	XXX.905.269-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
303	RIMENA KEMI SILVA KATAYAMA	XXX.439.468-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
177	ROBERTO NADOLNY GODOFREDO	XXX.217.849-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
157	RUAN PATRICK BOITA GRUNEVALD	XXX.893.249-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
172	VICTOR FAJARDO BORTOLI	XXX.310.299-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
302	VITOR HUGO NERES GOVEIA	XXX.287.829-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu

MÉDICO T4 - PSIQUIATRA

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
148	GIULIA GABRIELA ALVES RAMOS	XXX.064.856-XX	0	5	20	38	63	1,5	64,5
108	ROBERTO GOULART MACHADO	XXX.658.370-XX	3	4	14	24	45	0	45

NUTRICIONISTA

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
271	CIBELE CAMARGO PRADO	XXX.564.479-XX	5	5	20	34	64	NAT	64
14	RAQUEL CRISTIANE NIENOW	XXX.859.419-XX	2	4	12	26	44	15	59
346	FLAVIA SILVA DA ROSA	XXX.953.039-XX	2	1	16	32	51	NAT	51
276	AGNES CRISTINA SODER	XXX.845.919-XX	2	4	16	28	50	NAT	50
141	MICHELE MAIA COLUSSI XAVIER	XXX.934.119-XX	1	4	16	24	45	4	49
36	ANGELINA AURELIO	XXX.956.599-XX	4	1	12	28	45	2	47
49	JULIA STAPENHORST OSTERKAMP	XXX.857.289-XX	1	1	14	30	46	0	46
101	DANIELE ALINE BROCH	XXX.481.019-XX	2	1	6	14	23	-	Eliminado Item 7.12 do ecital
183	RENATA COSTA DA SILVA *	XXX.950.948-XX	2	1	8	22	33	-	Eliminado Item 7.12 do ecital
142	SIRLEI TURMINA TEIXEIRA	XXX.999.139-XX	0	2	10	22	34	-	Eliminado Item 7.12 do edital
304	AMÉLIA FIRMINO BUENO	XXX.253.669-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
277	CAMILA WISSMANN CREMA	XXX.851.839-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
39	ELIANE DA SILVA FERNANDES	XXX.538.259-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
218	GISLAINE PEREIRA VALIN VASCONCELOS	XXX.676.339-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
218	GISLAINE PEREIRA VALIN VASCONCELOS	XXX.676.339-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
58	LUCAS MATEUS OSTROWSKI DE OLIVEIRA	XXX.360.889-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
74	MARISANI VALER	XXX.621.719-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
241	MILENE APARECIDA DE MOURA GLAAB	XXX.283.409-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
32	REGIANE CALDEIRA CUNHA PINTO	XXX.529.719-XX	1	3	16	24	44	20	64
139	IRANI AREND PEREIRA	XXX.203.311-XX	1	2	12	41	56	5,5	61,5
261	DIANE DA SILVA SOARES	XXX.369.269-XX	2	3	18	22	45	16,5	61,5
204	CLAUDIA ROBERTA MANICA	XXX.068.149-XX	2	3	12	26	43	17,5	60,5
7	GUALTER LOUREIRO DE ALENCAR JUNIOR	XXX.690.621-XX	2	3	18	24	47	12	59
265	SIMONICA DA ROCHA	XXX.840.225-XX	2	2	18	20	42	15	57
248	CLENI IVANIR RUPPEL	XXX.467.079-XX	2	3	16	24	45	9	54
4	JULIANA RODRIGUES	XXX.171.889-XX	2	0	18	24	44	9	53
37	BRUNA FERNANDA BOETTCHER	XXX.470.189-XX	1	3	12	24	40	12,5	52,5
16	CLEOMAR BAUMGARDT	XXX.697.289-XX	1	2	16	26	45	6	51
145	GLACI KUNTZEL WUNDRAK	XXX.103.779-XX	2	5	14	28	49	NAT	49
162	GABRIELA MESSIAS LINDNER	XXX.216.379-XX	2	2

84	DANIEL LUIZ SCHERER *	XXX.861.809-XX	3	4	18	22	47	14	61
115	CAMILE VITORIA BOHRER SCHILKE	XXX.481.949-XX	2	5	20	28	55	NAT	55
200	FABIANA GRAPIGLIA	XXX.424.399-XX	2	4	14	20	40	10	50
289	FABIANE RAQUEL EICH MOGAMI	XXX.372.599-XX	1	3	16	24	44	5	49
82	DARCI DOS SANTOS JUNIOR	XXX.404.779-XX	2	3	14	24	43	5,5	48,5
135	MARCOS VENICIUS KESSLER SCARIOTTO	XXX.473.779-XX	3	4	18	20	45	NAT	45
75	CRISTIAN PEREIRA LIMA	XXX.257.928-XX	3	2	16	20	41	3,5	44,5
24	PATRICIA DA SILVA	XXX.598.199-XX	2	3	14	20	39	4	43
17	QUEILA TERESINHA KRUMMENAUER	XXX.212.389-XX	2	3	12	20	37	6	43
194	DENISE BOAVENTURA VANELI	XXX.695.299-XX	3	3	16	20	42	NAT	42
131	MARCELO MARCHALESKI DE SOUZA	XXX.047.079-XX	3	4	8	20	35	6	41
5	FABIANA SOARES ROSA	XXX.484.299-XX	2	2	16	16	36	4,5	40,5
69	FERNANDA VANESSA DA SILVA	XXX.477.109-XX	3	4	12	20	39	1	40
90	MARIZA RICALTE DA SILVA GALVÃO	XXX.301.781-XX	1	2	16	20	39	NAT	39
73	LUÍS FERNANDO COSTA BORGES	XXX.867.329-XX	0	2	18	18	38	1	39
18	DAIANE CRISTINA FELCKER	XXX.082.389-XX	1	2	10	22	35	NAT	35
267	ADRIANI GAUER DELAZARI	XXX.139.559-XX	3	3	8	14	28	-	Eliminado Item 7.12 do edital
201	CAMILA LOCATELLI	XXX.110.699-XX	2	4	8	12	26	-	Eliminado Item 7.12 do edital
22	EMILY DIOVANA SCHNEIDER	XXX.149.039-XX	2	2	8	20	32	-	Eliminado Item 7.12 do edital
89	EVELYN DAHIELI SACHSER JUNG	XXX.025.219-XX	2	3	6	10	21	-	Eliminado Item 7.12 do edital
61	GABRIELE LIMA LOBATO	XXX.032.592-XX	3	3	10	8	24	-	Eliminado Item 7.12 do edital
238	HERONES DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX.279.281-XX	0	5	8	14	27	-	Eliminado Item 7.12 do edital
129	JEFFERSON FECINI BRITOS	XXX.334.679-XX	1	2	8	12	23	-	Eliminado Item 7.12 do edital
26	JHEISON BASILIO FERREIRA DA SILVA	XXX.097.069-XX	3	1	14	10	28	-	Eliminado Item 7.12 do edital
114	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	XXX.398.249-XX	2	3	8	16	29	-	Eliminado Item 7.12 do edital
113	LUIS EDUARDO COLOMBELLI	XXX.877.819-XX	3	4	14	10	31	-	Eliminado Item 7.12 do edital
285	MAIRA REGINA TOEBE LANGHORST	XXX.475.529-XX	3	2	14	12	31	-	Eliminado Item 7.12 do edital
308	MARCOS CLEBER BOVETO	XXX.048.929-XX	1	1	6	18	26	-	Eliminado Item 7.12 do edital
236	MARIA VITORIA AMES GOMES	XXX.001.569-XX	2	2	16	6	26	-	Eliminado Item 7.12 do edital
331	TAIS HELENA PEREIRA BRANDÃO KOGICK	XXX.503.002-XX	1	3	14	12	30	-	Eliminado Item 7.12 do edital
132	ALINE GABRIELY ZAGUI BORTH	XXX.211.029-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu

133	DÉBORA CRISTINA NOGUEIRA FRANCA	XXX.832.922-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
28	EDINEIA RODRIGUES ROCHA	XXX.080.849-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
59	ELISÂNGELA SANTOS SAMPAIO UHRY	XXX.085.808-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
25	FABRICIA TICIANE DA CUNHA	XXX.549.439-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
198	GABRIELA BIESDORF	XXX.460.909-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
51	JESSICA KAROLINE DA SILVA HUPPES	XXX.053.789-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
214	JEVERSON CONCEICAO IMMICH	XXX.859.939-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
360	JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	XXX.189.718-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
286	LUANA NAIARA ZAMPIERI HINZE	XXX.058.879-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
213	POLYANA SMIDERLE	XXX.568.339-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
208	RAUANA ROSÁRIO	XXX.710.549-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
212	REBECA LIMA DA SILVA	XXX.332.172-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
245	ROSILENE INOCENCIO	XXX.276.349-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu
106	SANDRA APARECIDA DE CAMARGO CONRADI	XXX.337.499-XX	-	-	-	-	-	-	Não compareceu

P – Nota na prova de Português
M – Nota na prova de Matemática
L – Nota na prova de Legislação em Saúde
C.E. – Nota na prova de Conhecimentos Específicos do cargo
NAT – Não apresentaram títulos

NUTRICIONISTA - PNE

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
183	RENATA COSTA DA SILVA *	XXX.950.948-XX	2	1	8	22	33	-	Eliminado Item 7.12 do edital

TÉCNICO DE RADIOLOGIA - PNE

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	P	M	L	C.E.	Total Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
84	DANIEL LUIZ SCHERER *	XXX.861.809-XX	3	4	18	22	47	14	61

II – Conforme item 7.12 do edital de abertura do PSS, os candidatos que não obtiveram, na prova objetiva, a nota mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova, ou seja, 35 (trinta e cinco) pontos, não tiveram seus títulos analisados, na Prova de Títulos, e, dessa forma, estão eliminados do Processo Seletivo.

III – Nos casos de igualdade da pontuação foram aplicados os critérios de desempate conforme item 9.2 do edital.

IV – Os candidatos que discordarem da pontuação obtida poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do mesmo, ou seja, até 26/10/2025. Os recursos deverão ser protocolados junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon, ou ainda, mediante protocolo web, através do endereço eletrônico: https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

Eloisa Marli Knob Weber
Presidente da Comissão Organizadora

CI1239240-E25

TESTE SELETIVO Nº 11.2025

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02.11/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. Adriano Backes, por meio de suas atribuições legais, torna público:

TORNA PÚBLICO

I - A **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos ao **TESTE SELETIVO** para preenchimento de vagas e cadastro reserva de estagiário, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	BIANCA SARAH PINHEIRO ALJAFARAWY	XXX.810.033-XX
7	FABIOLA GOMES FERREIRA PEREIRA	XXX.173.605-XX
3	KRISLEYNE MARTINS	XXX.130.149-XX
6	MARIA EDUARDA WIEST SANTOS	XXX.854.459-XX

ENSINO SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	CLAUDIA BRIESCH	XXX.157.279-XX
2	FRANCIELY KARINY HERTER	XXX.553.549-XX
10	JOAO AUGUSTO MEURER ROHSLER	XXX.832.679-XX
9	NAIANE SMANIOTTO DE SOUZA	XXX.782.889-XX

ENSINO SUPERIOR – GESTÃO PÚBLICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11	CARLA LOUISE FISCHER ANGELOTTI	XXX.182.809-XX

PÓS-GRADUAÇÃO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
12	DANIELI RUZZA	XXX.367.589-XX
5	LUCAS VORPAGEL ARTIGAS	XXX.960.309-XX
8	PATRICIA BEATRIZ WAHLBRINCK WELTER	XXX.665.949-XX

II – Os candidatos que não tiveram a inscrição homologada deverão interpor recurso por meio de protocolo através do link **https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1** , anexando comprovante de inscrição, **impreterivelmente nos dias 22 e 23 de outubro de 2025**.

III - Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, deverão entregar a cópia do Histórico Escolar acompanhado do comprovante da entrega de títulos (Anexo I) do Edital 01.02/2025 no período **de 03 de novembro a 07 de novembro de 2025**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na Divisão de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG
Presidente da Comissão Organizadora

CI1239245-E25

TESTE SELETIVO Nº 10/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 02.10 /2025

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I - A **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pedagogia

NOME	CPF
ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	XXX.330.451-XX
ANA DIULIA BAUERMANN	XXX.972.969-XX
ANA LUIZA SANTOS SILVA	XXX.721.009-XX
ANDREIA TATIANE VILLIARES BESEN	XXX.481.679-XX
ANGELINA AURELIO	XXX.956.599-XX
CAMILA REGINA PERELLO CID ANSCHAU	XXX.685.709-XX
DANIELA CRISTINA ROCHA LOHMANN	XXX.695.779-XX
DELAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.500.709-XX
DENIO GERKE	XXX.023.939-XX
ELEN TAINE DA SILVA	XXX.206.918-XX
ELISÂNGELA SANTOS SAMPAIO UHRY	XXX.085.808-XX
HORTENCIA GOMES RIBEIRO	XXX.754.345-XX
JAQUELINE SCHORK	XXX.392.569-XX
KARINA APARECIDA ALMEIDA DE ARAÚJO	XXX.941.639-XX
KEILIANE GALDINA DA SILVA	XXX.586.749-XX
LELIANE PATRICIA LOVERA	XXX.514.189-XX
LUANE BARROS LOPES	XXX.842.402-XX
LUCIANA SANTOS ALVES	XXX.010.609-XX
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	XXX.556.609-XX
MARIANA BERWANGER	XXX.667.069-XX
MARILENE MENDONÇA GARCIA	XXX.449.439-XX
MICHELE MAIA COLUSSI XAVIER	XXX.934.119-XX
MONICA GIOVANNA BERTONCELLI BILOUS	XXX.475.349-XX
NOELI ANA INHOATTO	XXX.482.749-XX
PATRICIA BEATRIZ WAHLBRINCK WELTER	XXX.665.949-XX
PATRICIA DOS SANTOS PERES	XXX.701.429-XX
PRISCILLA DAIANA MULLER	XXX.436.609-XX
ROSANE MICHAELSEN	XXX.153.969-XX
SANDRA BUSS DA SILVA	XXX.552.769-XX
SANDRA ROCHA	XXX.374.619-XX
SARA DANIELA DE FREITAS	XXX.687.989-XX
SCHEILA PATRICIA GOLFETTO	XXX.846.581-XX
SIMONE CARVALHO RUSCH	XXX.229.819-XX
TATIANE BLEICH DE ARAUJO	XXX.845.539-XX
THAYS SANTOS MARTINS	XXX.742.073-XX
VALBA ALMEIDA	XXX.306.032-XX
VANESSA ANDRESSA LENTZ	XXX.981.409-XX
VANESSA STALLBAUM SILER	XXX.791.850-XX
VITÓRIA REGINA BARCE KUNTZ	XXX.569.969-XX

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Pedagogia – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME	CPF
SIMONE CARVALHO RUSCH	XXX.229.819-XX

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Pós Graduação na área da educação

NOME	CPF
ADRIANA MELO DOS SANTOS	XXX.382.389-XX
ANDREA ROCHA DRESCH	XXX.361.489-XX
ANDREIA VANESSA BAMBERG ALMADAZ	XXX.255.419-XX
CLAUDIA DANIELI HIPPLER HAFEMANN	XXX.693.419-XX
DANIELA ALESSANDRA KUHN	XXX.133.219-XX
EMILLY LIMA SPINATO DA COSTA	XXX.330.279-XX
GABRIELA VITORIA DE SOUZA SCHMITZ	XXX.967.179-XX
LIDIANE CAROLINE VORPAGEL	XXX.762.109-XX
LOIDE APARECIDA DO AMARAL	XXX.984.329-XX
PATRICIA SANDRA OECHSLER PORTELA	XXX.728.209-XX
RITA ADRIANA DE OLIVEIRA	XXX.611.994-XX
ROSANGELA MARTINEZ MEDINA DA SILVA	XXX.870.322-XX

II – Os candidatos que não tiveram a inscrição homologada devem procurar a Secretaria Municipal de Educação para regularizar a situação, munidos do comprovante de inscrição, **impreterivelmente no dia 20 de outubro de 2025**, no horário de expediente, localizada na Rua Pastor Meier, 733, centro, das 8h às 11h45 ou das 13h17 às 17h, ou no site da Prefeitura _pelo endereço www.marechalcandidorondon.atende.net..
III - Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, deverão entregar a cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, comprovante da inscrição e comprovante de entrega de títulos – Anexo I do Edital 01.10/2025.
IV - O candidato deverá apresentar a documentação nos dias **21/10 a 24/10/2025,** das 8h às 11h45 ou das 13h17 às 17h (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua Pastor Meier, 733, Centro.
V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora

CI1239244-E25

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a publicação de processo de Dispensa de Licitação, visando:

Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para comporem Kit Enxoval para Bebês, para atender as necessidades das gestantes usuárias da Política Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses. A aquisição será realizada através do benefício eventual do Auxílio Natalidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.169/2022

Demais informações e condições constam no Edital da referida Dispensa de Licitação e seus anexos.

Informações pertinentes:

Embasamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.
Valor máximo: **R$ 43.887,50** (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: do dia 22/10/2025 ao dia 24/10/2025.
Análise/julgamento das propostas recebidas: a partir das 08h do dia 27/10/2025.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: as interessadas deverão atentar-se às exigências contidas no Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos, documentos estes disponíveis no endereço eletrônico www.novaaurora.pr.gov.br, aba de "Licitações", buscando pela **Dispensa de Licitação n° 011/2025**.

Nova Aurora/PR, 20 de outubro de 2025.

CI1239247-E25

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

O Município de Cafelândia/PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 10 de novembro do ano de 2025, na plataforma COMPRASGOV - www.gov.br/compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local da Obra	Descrição do Objeto	Quantidade	Prazo de Execução
Centro	Recape – CBUQ	15.344,92 M²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Cafelândia e na plataforma COMPRASGOV - www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cafelândia/PR, 20 de outubro de 2025.

Adriano Effting
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 098/2024

CI1239248-E25

Rua Vereador Luiz Bicolli, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR CEP: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-4300
CNPJ: 78.121.878/0001-72 - Site: www.cafelandia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Município de Corbélia/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 01 de dezembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Casa da Mulher	1.174,34 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Corbélia (www.corbelia.atende.net) e na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Corbélia/PR, 20 de outubro de 2025.
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1239249-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

O Município de Corbélia/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Revitalização da Avenida	32.483,10 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura e Corbélia (www.corbelia.atende.net) e na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Corbélia/PR, 20 de outubro de 2025.
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1239250-E25

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025
PROCESSO Nº 14/2025

***HOMOLOGAÇÃO**, em fundamento com a Lei nº 14.133/2021, artigo n.º 17, § 2º e da Resolução 03 de outubro de 2023 e exigências estabelecidas em Edital 01-2025, Processo 13-2025 em favor da empresa jurídica **FORNECEDOR: BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 11.849.722/0001-31** - Endereço: Avenida Brasil, 1681, Bairro São Cristovão, Cascavel, PR – 85.816-290. Contratação da empresa para fornecimento de um* veículo novo, zero km, (SUV) ano de fabricação/modelo 2025/2025, tudo de acordo com Estudo Técnico Preliminar, (ETP) e Termo de Referência (TR) constante no Edital 02-2025.

- VALOR TOTAL: R$ 190.600,00 (CENTO E NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

- PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, APÓS ASSINATURA DE CONTRATO.

Campo Bonito, 20 de OUTUBRO de 2025.

LUIZ CARLOS DE BORBA:91759579904
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE BORBA:91759579904
Dados: 2025.10.20 15:17:46 -03'00'

Luiz Carlos de Borba
Presidente do Legislativo Municipal

CI1239252-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025, através do Sistema de Registro de Preços. **(Localizar por 90.066/2025 – COMPRAS.GOV.BR).**
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas e kit higiene, para distribuição a pessoas atendidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CREAS e demais unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Máximo: R$980.400,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de outubro de 2025, até às 08:29 horas do dia 07 de novembro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 07 de novembro de 2025**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. **Local de Abertura/realização da sessão pública:** COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de outubro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – **PREFEITO**.

CI1239253-E25

PROCESSO SELETIVO N° 12/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.12/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. ADRIANO BACKES, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, e, ainda, em atenção a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.401, de 16 de março de 2023, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria n° 1916/2025, de 15 de outubro de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 17 de outubro de 2025, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e, ainda, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de estagiários no âmbito da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon,

TORNA PÚBLICO

A realização de Processo Seletivo, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino superior, públicas ou privadas, na modalidade Presencial ou em curso de pós-graduação, nas modalidades Presencial, Semipresencial ou Educação a Distância - EAD conforme regras e condições abaixo dispostas.

1. VAGAS, BOLSA-AUXÍLIO, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS DE SELEÇÃO

1.1. As vagas de estágio remunerado para o Processo Seletivo estão abaixo relacionadas:

CARGO	VAGAS	CURSO EM ANDAMENTO	VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - DREITO	CR*	Ensino Superior em Direito** OU Pós-Graduação na área de Direito***	No caso de **estudante do nível superior**, bolsa de estágio proporcional à frequência do estagiário, estipulada em **valor equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional** vigente, para 30 (trinta) horas semanais; No caso de **estudante de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu**, bolsa de estágio proporcional à frequência do estagiário, estipulada em **valor equivalente a 1,25 (um vírgula vinte e cinco) salário mínimo nacional** vigente, para 30 (trinta) horas semanais;	Até 30h semanais (com remuneração proporcional à carga horária)****

			Em ambos os casos, **auxílio-transporte**, em pecúnia, no **valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional** vigente, para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais	

CR* - Cadastro Reserva - Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas.
** O candidato deverá estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Superior em Direito, ou frequentando curso de Pós-Graduação na área de Direito.
*** Serão admitidas Pós-Graduações nas seguintes áreas: Direito Público; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; Direito Civil ou Direito Processual Civil, precedidas de formação superior no curso de Direito. Serão igualmente admitidas Pós-Graduações que, embora possuam denominação distinta das áreas indicadas, demonstrem similaridade de conteúdo programático ou possuam temas predominantemente incluídos ou abrangidos nas referidas grandes áreas do conhecimento, a ser aferido mediante análise da ementa e/ou grade curricular apresentada pelo candidato, sob avaliação da Comissão.
**** As jornadas do estágio estão descritas no item 10.13 deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva na área de Direito, no Município de Marechal Cândido Rondon, destinado a complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional.
2.2. Somente poderão se inscrever estudantes que estejam cursando a partir do segundo ano do curso de Direito ou cursos de pós-graduação nas áreas indicadas na Tabela anexa ao item 1.1 deste edital.
2.3. O regime de estágio e remuneração dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pela Lei Municipal n° 5.401/2023 e suas alterações posteriores, não gerando, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.
2.4. Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo.
2.5. Para fins de contratação é obrigatória a assinatura do Termo de Estágio pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato ao estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e por outras legislações competentes.
3.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.3. Todas as inscrições serão gratuitas.
3.4. As inscrições serão realizadas unicamente por meio da Internet, no endereço eletrônico https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicoslinscricaoconcurso-publico-e-processo-seletivo no período compreendido entre o dia 24 de outubro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
3.4.1. Preencher corretamente o formulário de inscrição, conferir e enviar os dados pela internet e arquivar/imprimir o comprovante de inscrição.

3.4.2. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
3.4.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher todos os campos solicitados, de modo que, as inscrições incompletas ou com dados obrigatórios incorretos, verificados em tempo pela Comissão Organizadora, não serão homologadas.
3.4.4. Não serão aceitas inscrições após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.
3.4.5. A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
3.4.6. Não serão admitidas duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Processo Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.
3.4.7. Uma vez efetivada a inscrição, o candidato poderá solicitar a correção dos dados mediante requerimento a ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon.
3.5. Depois de efetivada a inscrição, caso verificado algum equívoco ou se necessárias outras alterações, como dados pessoais do estudante, somente poderão ser alterados mediante apresentação de cópia do documento e o requerimento junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon.
3.6. O Município de Marechal Cândido Rondon não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
3.7. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante.
3.8. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.
3.9. Será publicada a relação dos estudantes regularmente inscritos neste Processo Seletivo que estará disponível para consulta no endereço eletrônico https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursospublicos-e-teste-seletivos, no Diário Oficial Eletrônico e no órgão oficial de imprensa.
3.10. Se o candidato possuir registro no Cadastro Único do Município, os dados serão preenchidos de forma automática com os dados contidos na base. Caso haja divergência dos dados cadastrados, o candidato poderá solicitar a correção dos dados mediante requerimento a ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon.

4. VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

4.1. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999, Lei Estadual n.º 16.945/2011, Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal 5.401/2023.
4.2. Serão destinadas aos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) do total das vagas posteriormente preenchidas, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do estágio.
4.3. Para efeito de cálculo da proporcional idade dos 10%, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), sendo convocado um candidato da lista de portadores de necessidades especiais a cada 09 (nove) candidatos da lista geral.
4.4. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.
4.4.1. O candidato portador de deficiência deverá protocolar, obrigatoriamente, até o primeiro dia subsequente ao encerramento das inscrições, através do link

https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-deprocesso-digital/detalhar/1 o Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4° do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.
4.4.2. Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.
4.4.3. Para fins da análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declararem com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igualou menor que 0,05.
4.4.4. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.
4.4.5. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.
4.4.6. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Comissão Organizadora, após avaliação do laudo médico, deliberará se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011.
4.4.6.1. Caso o estudante inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.
4.5. O resultado final será publicado em duas listas, sendo a primeira com pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.
4.6. Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição tampouco obedecido aos requisitos descritos anteriormente.
4.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da ordem de classificação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio da média geral de todos os períodos letivos concluídos na graduação em Direito, seja semestral ou anual, nas disciplinas constantes do Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino pública ou privada, nas modalidades Presencial conforme disposto no item 6 deste Edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital
5.2. O candidato deverá entregar a cópia do Histórico Escolar acompanhado do comprovante da entrega de títulos (Anexo I) no período de 11 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, das 08h às 11 h 30min e das 13h 15min às 17h (horário de Brasília), na Divisão de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal.
5.3. O Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino poderá ser apresentado em cópia simples.
5.4. Não serão aceitos protocolos de solicitação ou protocolo de Histórico Escolar.
5.5. É do estudante a responsabilidade quanto à documentação entregue.
5.6. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax, Correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
5.7. Na impossibilidade de comparecimento do estudante, serão aceitos os documentos entregues por terceiros desde que apresentem o Anexo I - Comprovante de Entrega de Títulos devidamente assinado pelo candidato.

5.8. Todas as informações prestadas no comprovante de entrega de títulos serão de inteira responsabilidade do estudante.
5.9. Quando da entrega dos títulos, o candidato ou pessoa que realizar a entrega dos documentos, receberá um comprovante de entrega dos títulos.
5.10. O candidato que não apresentar a documentação na forma e datas estabelecidas neste Edital será eliminado deste Processo Seletivo.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTA FINAL

6.1. Os Históricos Escolares apresentados serão avaliados pela Comissão Organizadora, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da média geral das notas finais obtidas pelo candidato, nos seguintes termos:
6.2. O cômputo da nota do Processo Seletivo será realizado pela média aritmética da soma das notas das disciplinas cursadas no ano ou período anterior cursado pelo aluno, dividida pela quantidade de disciplinas do ano ou período, conforme exemplo abaixo ilustrado:

$$\frac{\text{Disciplina 1 + Disciplina 2 + Disciplina 3 + Disciplina 4 + Disciplina 5}}{5} = \text{(Média Geral)}$$

6.2.1. No caso de cursos anuais, serão consideradas as notas de todas as disciplinas cursadas no ano encerrado antes da inscrição e, no caso de cursos semestrais, serão consideradas as notas de todas as disciplinas do semestre encerrado antes da inscrição.
6.2.2. Caso o curso frequentado seja organizado com contagem de tempo diversa das indicadas acima, deverá ser considerada a contagem de tempo utilizada pela instituição de ensino para apuração da média geral.
6.3. Aos estudantes cujas disciplinas são avaliadas por meio de conceito, caberá à Comissão Organizadora realizar a conversão do conceito em valor numeral, seguindo estritamente o seguinte:

CONCEITO POR DISCIPLINA	NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO
Excelente	95
Muito bom	84
Bom	74
Suficiente	64
Insuficiente	29

6.4. Quanto às disciplinas cursadas duas vezes por motivo dependência por nota ou falta será desconsiderada a nota do período em que não houve a aprovação.
6.5. Caso julgue necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar documentos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.
6.6. Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas utilizadas dos Históricos Escolares serão padronizadas tendo como valor de referência 100,00.
6.7. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 60,00.
6.7. Os estudantes aprovados serão classificados por meio de uma única listagem nominal, em ordem decrescente, de acordo com a média geral obtida no Processo Seletivo.
6.8. Havendo igualdade de média geral, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:
a) Lei do Idoso (Lei n° 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) maior idade;

c) persistindo o empate, por sorteio a ser realizado na presença de toda comissão organizadora.
6.9. O resultado final do Processo Seletivo será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco e será homologado por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicose-teste-seletivos.
6.10. Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado do Processo Seletivo será homologado e publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

7. RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso por meio de protocolo através do link https://marechalcandidorondon.atende.netlautoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1, nos seguintes casos:
7.1.1. Com relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital de Abertura.
7.1.2. Com relação à homologação das inscrições no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação da listagem dos candidatos.
7.1.3. Com relação ao Resultado do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital de resultado.
7.1.4. Contra qualquer outra ocorrência não indicada nos itens acima, durante o andamento do Processo Seletivo, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar de sua efetivação.
7.2. Os recursos deverão ser digitados ou escritos de forma legível.
7.3. o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.
7.4. Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon ou de qualquer um de seus colaboradores, o mesmo ocorrendo com recursos enviados via postal e via fax.
7.5. As decisões quanto aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/paginaleditais-de-concursospublicos-e-teste-seletivos e terão caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Para a contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):
a) Declaração ou atestado de matrícula expedido nos últimos 30 (trinta) dias;
b) Uma foto 3 x 4 recente;
c) Carteira de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Comprovante de endereço atual;
j) Carteira de Trabalho - CTPS;
k) PIS/PASEP;

l) Atestado de Antecedentes Criminais, emitida pelo Instituto de Identificação, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
m) Declaração de não acúmulo de cargo público. Caso acumule, declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
n) Atestado de sanidade física e mental, emitido por profissional da área médica.
8.2. São requisitos para contratação:
a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
b) Apresentar a documentação legal exigida;
c) Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
f) Ter 16 (dezesseis) anos completos até a data da admissão;
g) Gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função;
h) A assinatura do Termo de Estágio pela Instituição de Ensino;
i) Estar frequentando regularmente a partir do segundo ano ou terceiro semestre do curso Superior em Direito ou estar frequentando regularmente curso de Pós-Graduação, nas modalidades presencial, semipresencial ou de educação a distância, nas áreas de Direito Público; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; Direito Civil ou Direito Processual Civil, precedido de formação - superior no curso de Direito. Serão igualmente admitidas Pós-Graduações que, embora possuam denominação distinta das áreas indicadas, demonstrem similaridade de conteúdo programático ou possuam temas predominantemente incluídos ou abrangidos nas referidas grandes áreas do conhecimento, a ser aferido mediante análise da ementa e/ou grade curricular apresentada pelo candidato, sob avaliação da Comissão.
8.3. Não será contratado o candidato:
8.3.1. que não apresentar declaração ou atestado de matrícula, bem como outras documentações exigidas para a contratação;
8.3.2. cuja Instituição de Ensino que frequenta, não autorizar a realização de estágio.
8.3.3. que já tiver estagiado no Município pelo período de dois anos completos, conforme a Lei 11.788/2008, ressalvado o disposto no art. 15, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.401/2023.
8.3.3.1. Para o cumprimento do item 8.3.3 os candidatos habilitados no Processo Seletivo, que não concluíram 02 (dois) anos de estágio, poderão completar este período, desde que o contrato de estágio seja igual ou superior a seis meses.
8.3.4. que, no momento da convocação, tiver concluído o curso.
8.3.4.1. No caso específico da conclusão da graduação, se já inscrito em curso de pós-graduação no momento da convocação e comprovar esta condição manterá sua classificação e direito a contratação.
8.3.5. que não apresentar atestado médico para a verificação de suas condições físicas e mentais.
8.3.6. que acumular vaga de estágio;
8.3.7. que não dispor de, no mínimo, seis meses para realização do estágio, tendo em vista a previsão de conclusão do curso.
8.3.7.1. No caso específico da graduação, será possível a contratação se neste interregno o candidato puder comprovar que permanecerá estudante no curso de pós-graduação.
8.3.7.2. Para a comprovação de tal condição será aceita declaração de próprio punho do candidato à vaga, protocolada junto à Divisão de Recursos Humanos, de que responderá sob as penas da lei se a declaração for falsa, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior que impeçam o estudante de cumprir o declarado.

8.4. Quando da necessidade de formalização de Termo de Cooperação/Convênio com a Instituição de Ensino, poderá o candidato ser desabilitado do processo caso a formalização do referido Termo de Cooperação/Convênio e do Termo de Compromisso de Estágio não ocorrer no prazo máximo de noventa dias.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A fiscalização de todos os atos do presente Processo Seletivo Simplificado Municipal ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, indicada pelo Prefeito.
9.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo apresentará o resultado final do certame, cabendo ao Prefeito a homologação do mesmo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais de Processo Seletivo, Editais de Convocação e demais comunicados relacionados ao Processo Seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.
10.2. Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Processo Seletivo.
10.3. Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na sede do Município de Marechal Cândido Rondon, podendo ser alocados na Procuradoria Geral, no PROCON, ou em outros órgãos públicos, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
10.4. A convocação para contratação dar-se-á por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
10.5. Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes ou que vierem a vagar, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.
10.6. Caso venha a mudar de endereço de e-mail e telefone, informados no ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon.
10.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato manter os seus dados cadastrais atualizados.
10.7. O candidato classificado que, quando convocado para assumir vaga de estágio, não aceitar a convocação, poderá solicitar, por uma única vez, o deslocamento para o final da lista de classificação da respectiva vaga, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, através de requerimento protocolado no setor de Protocolo, da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
10.8. O candidato quando convocado por meio de Edital de Convocação somente poderá solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória até a data da apresentação dos documentos definida no Edital, ou ainda conforme disposto no item 10.16.
10.9. A admissão será para a vaga correspondente à inscrição e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
10.10. O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo determinado pelo Edital de Convocação perderá automaticamente a vaga, podendo ser convocado o candidato seguinte.
10.11. O candidato convocado terá o contrato de trabalho rescindido automaticamente, caso não comprove a regularidade estudantil quando solicitada.
10.12. Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.
10.13. A jornada do estágio será de 30 horas semanais.

10.13.1. Caso haja interesse por parte do Município, a carga horária poderá ser ajustada para 20 ou 25 horas semanais.
10.13.2. Mediante solicitação do estagiário e havendo o interesse por parte do Município, a carga horária poderá ser alterada no decorrer do estágio, para 20, 25 ou 30 horas semanais.
10.14. Caso o candidato convocado não possa ou não queira cumprir o horário estabelecido de acordo com a vaga ofertada, o candidato será desabilitado, ou poderá ainda solicitar deslocamento para o final da lista de classificação, quando comunicado sobre o horário e local da vaga ofertada.
10.15. Será concedida bolsa de estágio e auxílio transporte proporcional à carga horária firmada no Termo de Compromisso de Estágio.
10.16. A bolsa de estágio poderá variar de acordo com o número de ausências ou horas de atraso, as quais poderão ser descontadas caso não sejam justificadas.
10.17. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, não extrapolando o limite de 24 (vinte e quatro) meses conforme Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 5.401/2023, ficando a data do início a ser definida pela Administração.
10.18. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Administração.
10.19. A aprovação no Processo Seletivo não garante a convocação para a vaga pretendida, assegurando apenas, a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.
10.20. É de responsabilidade do candidato ao estágio providenciar os trâmites legais e a documentação necessária para efetivação do contrato de estágio.
10.21. Deverá o candidato verificar junto à instituição de ensino a qual frequenta, a possibilidade de realizar o estágio remunerado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
11.2. São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de:

- Comprovante de entrega de títulos;
- Requerimento de Recurso;
- Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais; e,
- Cronograma.

11.3. Os editais e seus anexos estarão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir de sua publicação e no site https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo a partir do início das inscrições.
11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon – PR, 20 de outubro de 2025

ADRIANO BACKES
Prefeito

Deise Regina Ströher Spohr

CONTINUA 6

Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.12/2025

ANEXO I

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO Nº 12/2025

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CANDIDATO:_____

CPF:_____

CARGO:_____

QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:_____

_____
Assinatura do Candidato

Via da Comissão Organizadora

PROCESSO SELETIVO Nº 12/2025

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CANDIDATO:_____

CPF:_____

CARGO:_____

QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:_____

_____
Divisão de Recursos Humanos

Via do Candidato

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.12/2025

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Número da Inscrição:	CPF:
Cargo Pretendido:	Telefone:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Marechal Cândido Rondon, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- Os recursos deverão ser digitados ou escritos de forma legível.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.12/2025

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Número da Inscrição:	CPF:
Cargo Pretendido:	Telefone:

Desejo participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298/1999 e art. 37 da Lei Municipal nº 5401/2023.

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Marechal Cândido Rondon – Paraná, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.12/2025

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/10/2025
Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo	22/10/2025 a 23/10/2025
Período de Inscrição	24/10/2025 a 30/01/2026
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais	24/10/2025 a 30/01/2026
Publicação da relação das inscrições homologadas	05/02/2026
Período para recurso quanto à homologação das inscrições	06/02/2026 a 09/02/2026
Publicação dos recursos quanto às inscrições homologadas	10/02/2026
Período de entrega do Histórico Escolar	11/02/2026 a 20/02/2026
Publicação do Resultado do Teste Seletivo	26/02/2026
Período para recurso quanto ao Resultado do Teste Seletivo	27/02/2026 a 02/03/2026
Publicação do Resultado Final	05/03/2026

CI1239246-E25

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PRIORIDADE LOCAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de extintores de incêndio, placas de sinalização e luminária de emergência, bem como a prestação de serviços de manutenção de extintores, de acordo com a demanda dos prédios públicos municipais, obedecendo às normas técnicas e de segurança vigentes, conforme às condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia **07 de novembro de 2025, às 09h00min** no site https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

CI1239251-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa de Licitação nº 34/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura securitária (seguro), para os frequentadores do evento Festival de Ecoturismo, no Distrito de Porto Mendes.** Este objeto será executado pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R$22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 20 de outubro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Claudio Roberto Kohler – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CI1239255-E25

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 39/2025

A MESA DIRETIVA da Câmara do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação no que dispõe o Art. 25-A da Lei Orgânica;

RESOLVE: Declarar Ponto Facultativo na Câmara do Município de Maripá.

Art. 1º - Considerando o Dia do Servidor Público, declara Ponto Facultativo no expediente e serviços administrativos da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

IVANILDO KERKHOVEN – **Presidente**
JONY NEILTON ZILS – **1º Secretário**
RODRIGO FLEMING LIMA – **2º Secretário**

CI1239256-E25

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia – Lei nº 19842, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia – Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará **no dia** 06 de novembro 2026, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando:

Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais, acessórios e serviços metalúrgicos, funilaria, vidraçaria e esquadria de alumínio, para manutenção de bens do município de Nova Aurora, perlo periodo estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 05 de novembro de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.novaaurora.pr.gov.br e https://bnc.org.br/.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 20 de outubro de 2025.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA-
Prefeito Municipal

CI1239260-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
Processo Licitatório nº 90/2025 - Pregão nº 66/2025 Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: **DAC MOVEIS LTDA CNPJ: 56.101.450/0001-25.** Objeto: Aquisição de mobiliário educacional, materiais pedagógicos e lúdicos e piso monobloco para ambientes infantis, destinados ao atendimento das necessidades da Educação Infantil e do Ensino em Jornada Ampliada no Município de Maripá/PR
Valor de **R$ 4.895,00**Prazo de vigência: 21/10/2025 a 21/10/2026. Data da Assinatura: 16/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025
Processo Licitatório nº 90/2025 - Pregão nº 66/2025 Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA CNPJ: 32.005.178/0001-11.** Objeto: Aquisição de mobiliário educacional, materiais pedagógicos e lúdicos e piso monobloco para ambientes infantis, destinados ao atendimento das necessidades da Educação Infantil e do Ensino em Jornada Ampliada no Município de Maripá/PR Valor de **R$ 4.683,04**Prazo de vigência: 21/10/2025 a 21/10/2026. Data da Assinatura: 16/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025
Processo Licitatório nº 90/2025 - Pregão nº 66/2025 Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: **PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 57.059.013/0001-53.** Objeto: Aquisição de mobiliário educacional, materiais pedagógicos e lúdicos e piso monobloco para ambientes infantis, destinados ao atendimento das necessidades da Educação Infantil e do Ensino em Jornada Ampliada no Município de Maripá/PR Valor de **R$ 6.986,97** Prazo de vigência: 21/10/2025 a 21/10/2026. Data da Assinatura: 16/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025
Processo Licitatório nº 90/2025 - Pregão nº 66/2025 Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: **WALDEMIRO STEFFEN CNPJ: 00.676.629/0001-56.** Objeto: Aquisição de mobiliário educacional, materiais pedagógicos e lúdicos e piso monobloco para ambientes infantis, destinados ao atendimento das necessidades da Educação Infantil e do Ensino em Jornada Ampliada no Município de Maripá/PR
Valor de **R$ 5.476,00** Prazo de vigência: 21/10/2025 a 21/10/2026. Data da Assinatura: 16/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025
Processo Licitatório nº 066/2025 – Concorrência nº 006/2025 Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: **VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 53.539.972/0001-15.**
Objeto: Contratação de serviços médicos, para suprir ausências de servidores efetivos em atendimento nas unidades de saúde do Município de Maripá/PR Valor de **R$ 259.200,00** Prazo de vigência: 21/10/2025 a 21/10/2026. Data da Assinatura: 16/10/2025

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

CI1239257-E25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA E COMPRESSOR DE AR PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

Data: 10/11/2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 10/11/2025 as 08:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: **licita@pibema.pr.gov.br**

Ibema, 20 de outubro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOCES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Data: 11/11/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 11/11/2025 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: **licita@pibema.pr.gov.br**

Ibema, 20 de outubro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

CI1239259-E25

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 6/2025** - [registro de preços] Material hospitalar para atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: **ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no item 63, no valor total de **R$ 97.495,00** (noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, nos itens 5, 6, 9, 22, 23, 25, 33, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 61, 62, 68, 69, 72, 76, no valor total de **R$ 68.793,81** (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, nos itens 24, 65, no valor total de **R$ 17.336,96** (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). **BAGATOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no item 74, no valor total de **R$ 55.776,40** (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no item 10, no valor total de **R$ 4.860,00** (quatro mil e oitocentos e sessenta reais). **CLASSMED - PRUDUTOS HOSPITALARES - LTDA**, nos itens 1, 16, 32, 49, 50, 56, no valor total de **R$ 108.066,60** (cento e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos). **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**, no item 70, no valor total de **R$ 1.856,40** (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 18, 19, 28, 53, no valor total de **R$ 318.881,50** (trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA**, no item 71, no valor total de **R$ 4.544,40** (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 8, 73, no valor total de **R$ 15.936,50** (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, nos itens 20, 31, no valor total de **R$ 11.240,00** (onze mil e duzentos e quarenta reais). **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, nos itens 43, 44, no valor total de **R$ 1.776,00** (um mil e setecentos e setenta e seis reais). **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, nos itens 58, 59, 60, 64, no valor total de **R$ 27.699,55** (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 2, 11, 13, 14, 15, 21, 36, 37, 57, 75, no valor total de **R$ 45.342,10** (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos). **RMC INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, nos itens 52, 54, 55, no valor total de **R$ 2.731,25** (dois mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, nos itens 26, 27, no valor total de **R$ 10.010,00** (dez mil e dez reais). **TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA**, nos itens 66, 67, no valor total de **R$ 14.439,90** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Itens Desertos / Fracassados: 3, 4, 7, 12, 17, 29, 30, 34, 35, 38, 41, 42, 51. Cascavel/PR, 15 de outubro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 84/2025** - Contratação de serviços de empresa especializada nas áreas de Geologia e Engenharia de Minas, com responsabilidade técnica para o licenciamento e acompanhamento de atividades, nas áreas de exploração mineral e poços artesianos no Município, e adjudicação do objeto às empresas: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, no item 1, no valor total de **R$ 100.000,00** (cem mil reais). Cascavel/PR, 15 de outubro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 61/2025** - Aquisição de equipamentos médicos para realização das atividades práticas do Curso Saúde com Agente - 2ª Edição, e qualificação da Atenção Primária, e adjudicação do objeto às empresas: **ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA**, nos itens 1, 2, 7, no valor total de **R$ 51.750,00** (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, no item 9, no valor total de **R$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais). **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 12, 13, no valor total de **R$ 11.265,00** (onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais). **MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, no item 4, no valor total de **R$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais). **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, no item 5, no valor total de **R$ 8.530,50** (oito mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). **MUNIZ & ROCHA LTDA ME**, no item 10, no valor total de **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais). **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, nos itens 6, 8, no valor total de **R$ 5.072,88** (cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, no item 11, no valor total de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). O Item 3 foi revogado. Cascavel/PR, 15 de outubro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 103/2025** - [registro de preços] Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e mão de obra, nos seguintes equipamentos: Equipamentos médico-hospitalares, eletrodomésticos, motoserras, moto-podas, sopradores e roçadeiras, perfuradores de solo e podadores de cerca viva, câmeras de vigilância, prensas horizontal e vertical, sistemas multibox, esteiras e elevadores elétricos de fardos, balanças eletrônicas, trituradores de vidro, fragmentadoras de papel, dentre outros alocados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e adjudicação do objeto às empresas: **51.818.290 GABRIEL TELES DO PILAR**, nos lotes 2: item 3 com 11% de desconto totalizando R$ 26.700,00 e item 4 com 16,03% de desconto totalizando R$ 43.065,00, valor total do lote 2 R$ 69.765,00, lote 3: item 5 com 46% de desconto totalizando R$ 16.200,04 e item 6 com 49,89% de desconto totalizando R$ 4.989,60, valor total do lote 3 R$ 21.189,64, lote 5: item 9 com 16% de desconto totalizando R$ 16.799,97 e item 10 com 16,44% de desconto totalizando R$ 6.375,60, valor total do lote 5 R$ 23.175,57, lote 6: item 11 com 54,5% de desconto totalizando R$ 68.250,00 e item 12 com 48,48% de desconto totalizando R$ 47.812,86, valor total do lote 6 R$ 116.062,86, sendo o valor total R$ **230.193,07** (duzentos e trinta mil, cento e noventa e três reais e sete centavos). Lotes Desertos / Fracassados: 1, 4. Cascavel/PR, 15 de outubro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 118/2025** - Aquisição de veículos, e adjudicação do objeto às empresas: **FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 121.500,00** (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). Cascavel/PR, 16 de outubro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 120/2025** - Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, para realização dos Eventos Natalinos do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: **LUCIANE ZORNITTA ROSSI - ME**, nos lotes 1, 2, 3, 4, no valor total de **R$ 89.656,00** (oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Cascavel/PR, 13 de outubro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025
OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar em atendimento as Centrais de Materiais Esterelizados (CME).

Sessão Pública: **5 de novembro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 435.823,66. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 20 de outubro de 2025. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025
OBJETO: [registro de preços] Embalagens para Resíduo Hospitalar, Coletor Rígido e Suporte para Materiais Perfuro Cortante e Saco Plástico tipo Envelope com lacre de segurança, visando a continuidade do fornecimento dos materiais para todas as Unidades e Serviços do Município de Cascavel.

Sessão Pública: **5 de novembro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R$ 545.090,30. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 20 de outubro de 2025. Rharika Fragas da Silva, Pregoeira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2024
Pregão Eletrônico Nº 015/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA, CNPJ 27.703.597/0001-97, Rua Dom Pedro II, n.° 547, Vila Monteiro (Gleba I), São Carlos/SP, CEP 13.560-320, este ato representada por Ilaines Batista do Pilar.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 635/2024, nos termos da sua Cláusula Quinta; Fica prorrogada a vigência da Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2025 à 23/10/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 6202/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da Ata é de R$ 381.780,00 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos e oitenta reais); Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 6202/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aplica-se a correção de reajuste no valor total de R$ 20.081,88 (Vinte mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), equivalente ao índice de 5,26% (IPEA-ICTE) acumulado no período de 06/2024 a 06/2025; O valor total atualizado da ata, referente à prorrogação e ao reajuste é de R$ 401.861,88 (Quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Ilaines Batista do Pilar

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 637/2024
Pregão Eletrônico Nº 015/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 07.315.550/0001-49, Rua Manaus, n.°2539, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-030, representada nesse ato por José Roberto dos Santos.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 637/2024, nos termos da sua Cláusula Quinta; Fica prorrogada a vigência da Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2025 à 21/10/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 6205/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da Ata é de R$ 6.819.750,00 (Seis milhões oitocentos e dezenove mil setecentos e cinquenta reais); Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 6205/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aplica-se a correção de reajuste no valor total de R$ 358.718,85 (Trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), equivalente ao índice de 5,26% (IPEA-ICTE) acumulado no período de 06/2024 a 06/2025; O valor total atualizado da ata, referente à prorrogação e ao reajuste é de R$ 7.178.468,85 (Sete milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
José Roberto dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 591/2025
Pregão Eletrônico Nº 006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ:48.135.227/0001-70,Av. Manoel dias do Valhe,nº415, Resid. Viva Jaci, Jaci/SP,CEP:15.155-000, representada por Ademir Barbosa Nunes da Silva.
OBJETO: Aquisição de Material hospitalar para atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
63	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA EM ROLO, LARGURA 70 CM X 50 M NA COR BRANCO - BR 481791	ALICE	UND	15500	R$6,29	R$97.495,00
Valor Total: R$97.495,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Ademir Barbosa Nunes da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 595/2025
Pregão Eletrônico Nº 006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ:08.036.508/0001-51, Rua Voluntários da Pátria,nº2344, Country, Cascavel/PR,CEP:85.813-240, representada por Everaldo José Gonçalves.
OBJETO: Aquisição de Material hospitalar para atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
10	BORRIFADOR 500 ML TRANSPARENTE COM GATILHO TIPO SPRAY. CATMAT 307885	NOBRE	UND	1000	R$4,86	R$4.860,00
Valor Total: R$4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Everaldo José Gonçalves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025
OBJETO: [registro de preços] Pellets 100% pinus (matéria prima para o aquecimento das caldeiras), visando atender as três piscinas térmicas pertencentes a Secretaria de Esporte e Lazer.

Sessão Pública: **7 de novembro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 577.500,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 20 de outubro de 2025. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 599/2025
Pregão Eletrônico Nº 006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:12.021.151/0001-05,Rua Mauricio de Nassau,nº252, Jd, Europa, Londrina/PR,CEP:86015-720, representada por Leandro Francisco Trevizan.
OBJETO: Aquisição de Material hospitalar para atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
70	SWAB INDIVIDUAL ESTÉRIL COM HASTE ABSORVE PLÁSTICA/ALGODÃO ESPECIAL COM ALTA ABSORÇÃO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CX C/ 100 UN - BR 396142.	ABSORVE	UND	10920	R$0,17	R$1.856,40
Valor Total: R$1.856,40 (Mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, quarenta centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Leandro Francisco Trevizan

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 558/2025
Pregão Eletrônico Nº 045/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ:80.392.566/0001-45,Rua Joao Kubis, 780 - Colonia Antonio Prado, Almirante Tamandare/PR - Cep: 83.504-640 , representada por Mario José Tkatchuk.
OBJETO: Aquisição de materiais de curativo e ortopedia em atendimento as todas as Unidades e Serviços de Saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qntd	Valor Unid. (R$)	Valor Total
14	COLAR CERVICAL ADULTO - REGULÁVEL - P/ ALINHAMENTO NEUTRAL, PREVENÇÃO DE DESVIO LATERAL FLEXÃO ANTERIOR/POSTERIOR E EXTENSÃO DA ESPINHA CERVIAL DURANTE TRANSPORTE E ROTINA DE CUIDADOS DO PACIENTE TRAUMATIZADO. DESTINADO A IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL EM UMA ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL COM 16 POSIÇÕES PARA AJUSTE PERSONALIZADO DESTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES P/ ADULTOS. APOIO DE MENTO (QUEIXO) DOBRÁVEL P / FACILITAR PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO - BR 455921	ambu	UND	175	R$69,00	R$12.075,00
Valor total: R$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Mario José Tkatchuk

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL R$	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 68/2025	Contratação de show de "Zé Neto e Cristiano", no dia 07 de novembro de2025 na 44º EXPOVEL, como parte da programação em comemoração ao mês de aniversário de Cascavel	ZNEC Produções Artísticas LTDA 17.490.177/0001-16	804.000,00	SECULT
Inexigibilidade Nº 69/2025	Contratação de show de "João Bosco e Vinicius", no dia 08 de novembro de 2025 na 44º EXPOVEL, como parte da programação em comemoração ao mês de aniversário de Cascavel	S4 - Produções Artísticas LTDA 08.047.906/0001-73	270.000,00	SECULT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 553/2025
Pregão Eletrônico Nº 045/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA:LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:37.931.064/0001-16, Rua São Paulo, 826 - Jardim Dourado, Porto Belo/SC - Cep:88.210-000 , representada por Paola Jenniffer Soinski Leal.
OBJETO: Aquisição de materiais de curativo e ortopedia em atendimento as todas as Unidades e Serviços de Saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qntd	Valor Unid. (R$)	Valor Total
22	FITA CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M. DEVERÁ TER FIXAÇÃO EFICAZ, QUE NÃO SE SOLTE FACILMENTE E NÃO AGRIDA A PELE, QUE PERMITA A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. HIPOALERGÊNICA, SEM LÁTEX, COR BRANCA OU BEGE (ROLO) - BR 453798.	wiltex	UND	15000	R$2,25	R$33.750,00
23	FITA CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA 50MM X 10M. DEVERÁ TER FIXAÇÃO EFICAZ, QUE NÃO SE SOLTE FACILMENTE E NÃO AGRIDA A PELE, QUE PERMITA A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. HIPOALERGÊNICA, SEM LÁTEX, COR BRANCA OU BEGE (ROLO) - BR 437867".	wiltex	UND	13000	R$3,97	R$51.610,00
Valor total: R$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 15 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Paola Jenniffer Soinski Leal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 567/2025
Pregão Eletrônico Nº 057/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ:51.021.936/0001-30, Av. 1670 das Nações Unidas,nº297, sobrado 01, terréo, Itapoá/SC,CEP:89360-051, representada por Fernanda Patricia Campos.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social,. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
8	BATERIA CANON LP-E6NH ORIGINAL. CONFORME PARECER TÉCNICO.	CANON	UND	4	R$849,71	R$3.398,84
Valor Total:R$3.398,84 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 18 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Fernanda Patricia Campos

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
CONCORRÊNCIA N.º 011/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: S.M CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 25089/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do presente apostilamento, altera-se a planilha orçamentária, conforme anexa às fls.345 a 353 do referido processo, sem alteração do valor final.
Cascavel/PR, 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 570/2025
Pregão Eletrônico Nº 057/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:FERREIRA B2G LTDA, CNPJ:33.884.155/0001-97, Rua Nova Esperança,nº5, Murinin,Benevides/PA,CEP:68795-000, representada por Evandro Gomes Ferreira.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social,. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
10	ILUMINADOR DE LED BASTÃO DE LUZ. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. TEMPERATURA DE COR: 3200K ATÉ 5600K. 1 CABO USB. 1 BOLSA TRANSPARENTE. 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	LUUK YOUNG	UND	1	R$499,95	R$499,95
Valor Total: R$499,95 (Quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e cinco centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Evandro Gomes Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 569/2025
Pregão Eletrônico Nº 057/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ:48.340.993/0001-54, Rua 01 Q,nº132, Cidade Jardim, Rio Claro/SP,CEP:13.501-020, representada por Kellyn

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que visualize através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4304 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2025 - Página 10 de 10

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 560/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2025.
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 3 do Órgão Oficial do Município e pg 4 do Jornal O Paraná em 18 de outubro de 2025, do extrato supracitado, em virtude da correção do Pregão.
Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2024.
Leia-se:PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2025.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 552/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2025.
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 4 do Órgão Oficial do Município e pg 14 do Jornal O Paraná em 16 de outubro de 2025, do extrato supracitado, em virtude da correção do número da ata .
Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 563/2025.
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 552/2025

ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
OBJETO: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para Aquisição de pão e leite para alimentação dos servidores lotados na ACESC. **VALOR MÁXIMO**: R$ 72.690,00 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **ABERTURA**: 04/11/2025 às 09:00h. **LOCAL**: www.gov.br/compras. UASG N.º 931410 O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel / PR, 20 de outubro de 2025. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESC.

IPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 003/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001/92, com endereço à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1242, Centro, Cascavel – PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Vinicius de Lima Boza.**
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço à Al. Rio Negro, n.º 503 – sala 1803, Bairro: Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06.454-000, neste ato representado pelo Sr. **Vicente Barbosa Duarte Neto**. P.P.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em gestão de frota com fornecimento de peças, pneus, acessórios, serviço de lavagem e guincho, e fornecimento de combustíveis, conforme condições, quantidades, especificações, preços máximos e demais informações contidas nos documentos da contratação.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: de R$ 58.184,11 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e onze centavos)
FRIMADO EM: 17/10/2025
ASSINATURAS: Vicente Barbosa Duarte Neto. P.P - Vinicius de Lima Boza
CI1239262-E25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/10/2025 18:43:09.03
Para CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.gov.br/verificar
Código de Verificação: 8f8bc9d9f69

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. **Contratados: Empresas vencedoras valor total: R$ 596.462,09 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos): CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI (76345370000122) com os lotes: 37, 38, 64, 65, 74, 79, 102 no valor total de R$ 22.645,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – LTDA (24586988000180) com os lotes: 1, 6, 9, 29, 30, 32, 40, 50, 55, 58, 59, 83 no valor total de R$ 24.032,79 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) com os lotes: 31, 41, 97 no valor total de R$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA (42529374000149) com os lotes: 3, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 42, 45, 46, 48, 49, 52, 54, 60, 62, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 109, 111, 112 no valor total de R$ 463.963,53 (quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (34620735000130) com os lotes: 5, 15, 16, 17, 22, 24, 26 no valor total de R$ 23.365,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME (23228076000174) com os lotes: 2, 4, 7, 8, 25, 43, 44, 51, 53, 56, 57, 61, 66, 68, 77, 81, 82, 86, 92, 93, 95, 105, 108, 110 no valor total de R$ 51.485,77 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).Objeto:** Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTO HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Prazo de entrega:** No máximo de 15 (quinze) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Data:** 16/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: T S C CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ n° 46.795.791/0001-94, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, visando à promoção e divulgação de LEILÃO PÚBLICO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, para venda de bens do Município de LINDOESTE/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 50.123,51 (cinquenta mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). Valor baseado em percentual de desconto. **Prazo vigência contrato:** Conforme artigo 107 da Lei 14.133/21. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Márcia Boarba Eckert. **Data:** 20/10/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 164/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 079/2025, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTO HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se como vencedoras do certame: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI (76345370000122) com os lotes: 37, 38, 64, 65, 74, 79, 102 no valor total de R$ 22.645,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – LTDA (24586988000180) com os lotes: 1, 6, 9, 29, 30, 32, 40, 50, 55, 58, 59, 83 no valor total de R$ 24.032,79 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) com os lotes: 31, 41, 97 no valor total de R$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA (42529374000149) com os lotes: 3, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 42, 45, 46, 48, 49, 52, 54, 60, 62, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 109, 111, 112 no valor total de R$ 463.963,53 (quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (34620735000130) com os lotes: 5, 15, 16, 17, 22, 24, 26 no valor total de R$ 23.365,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME (23228076000174) com os lotes: 2, 4, 7, 8, 25, 43, 44, 51, 53, 56, 57, 61, 66, 68, 77, 81, 82, 86, 92, 93, 95, 105, 108, 110 no valor total de R$ 51.485,77 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.. Lindoeste. 10 de outubro de 2025. **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

PORTARIA Nº211/2025 – 13/10/2025 – RESUMO: Concede Diária a Servidor Municipal, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº216/2025 – 20/10/2025 – RESUMO: Concede Diária a Servidor Municipal, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº217/2025 – 20/10/2025 – RESUMO: Concede Férias a Servidores Municipais, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.
CI1239258-E25

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

MUNICIPIO DE CÉU AZUL -TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025 - M.C.A.
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 44/2025-M.C.A. O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução completa dos serviços elétricos durante a EXPOCA 2025, a ser realizada no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes, no Município de Céu Azul/PR, entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R$
COMERCIAL CEU AZUL LTDA	36.415.980/0001-30	20.000,00

Céu Azul, 20 de outubro de 2025. **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**
CI1239261-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 57/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
ACOUGUE E CONVENIENCIA 777 LTDA	17.950.844/0001-04	141.243,67
GETHAS DOCES E SALGADOS LTDA	20.264.448/0001-20	430.020,91
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56.212.662/0001-80	529.345,01
LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA	37.318.569/0001-00	11.539,92
BOM PREÇO LTDA	03.797.119/0001-25	5.370,31

Céu Azul, 20 de outubro de 2025. - **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**
CI1239263-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 55/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de aparelhos de ares condicionados, equipamentos de informática, equipamentos elétricos e mobiliário em geral para uso no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar e para atender as Emendas Impositivas Individuais nº 001, 004 e 008 de 2024,** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
COMERCIAL CEU AZUL LTDA	36.415.980/0001-30	1.760,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	12.200,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18.861.730/0001-42	3.960,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	3.750,00
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56.212.662/0001-80	20.472,92
TOLEQUIP VENDAS LTDA	59.764.011/0001-90	1.560,00
VICTOR JAVIER VERA FICHER	50.082.438/0001-34	1.774,00

Céu Azul, 20 de outubro de 2025. **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**
CI1239264-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 60/2025 de 22/10/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 69/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): E.G. CHRIST LTDA
OBJETO: Contratação do artista humorístico BADIN, o Colono, para apresentação no dia 06 de novembro de 2025 (quinta-feira), durante as festividades da EXPOCA 2025.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.020 - Festividades e homenagens.
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDUARDO GUSTAVO CHRIST
CI1239265-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): VIA SOM BRASIL LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 284.999,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CRISTINA MORO COSTA
CI1239266-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 52/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): BETTO, JUSTO & CIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 716.835,00 (setecentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SIDINEI VANIN JUSTO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 52/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): COMERCIAL CEU AZUL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 487.186,51 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO JOSÉ MEOTTI
CI1239267-E25

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025
DATA: 20 de outubro de 2025.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 3 dias
VALOR: R$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).
OBJETO Contratação do curso: "Seminário de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD)"
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADA: IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, CNPJ: 32.651.451/0001-85, localizado na Rua Minas Gerais, 1391, sala 502, andar 5. Edif. Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-060.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-056.
JUSTIFICATIVA:
De acordo com a legislação vigente, as comissões de sindicância e de processo disciplinar podem ser compostas por qualquer servidor efetivo da Administração Pública, independentemente de área de formação. Contudo, considerando a complexidade e a responsabilidade inerentes à condução desses procedimentos, é imprescindível que os membros designados recebam capacitação técnica adequada, a fim de assegurar a correta aplicação das normas, a observância do contraditório e da ampla defesa, e a segurança jurídica dos atos administrativos.
Diante disso, a contratação do referido curso visa garantir a capacitação técnica das servidoras municipais que atuam diretamente na gestão de pessoal e nos procedimentos disciplinares, assegurando maior segurança jurídica, eficiência processual e padronização das práticas internas.
Dessa forma, a participação das servidoras no referido curso proporcionará o aprimoramento técnico e jurídico necessário ao desempenho das funções nas comissões, visto que as funcionárias públicas serão designadas para compor novas Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) no âmbito da Administração Municipal.
Além disso, o treinamento visa promover padronização de procedimentos, eficiência na instrução processual e celeridade na tramitação dos processos administrativos disciplinares.
A medida atende ao princípio da eficiência administrativa e reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste com a qualificação contínua dos servidores e o fortalecimento da governança pública, garantindo que os processos internos sejam conduzidos com imparcialidade, legalidade e transparência.
Kéli Fatima Trevisol
Agente de contratação
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025
Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025,** de 20 de outubro de 2025, eu, **Ednei Sgobi**, portador do CPF nº 476.181.089-00 e RG 3.430.018-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor da **IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda**, CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor de R$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).
Vera Cruz do Oeste, 20 de outubro de 2025.
Ednei Sgobi
Prefeito Municipal
CI1239268-E25

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE
Mantenedora da "Escola Susana Casagrande – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens, Adultos e Idosos- Fase I, na Modalidade Educação Especial". Fundada em 24/02/1995. Inscrito no CNPJ nº 00.572.863.0001-33. Reconhecida Utilidade Pública Municipal Lei nº 137/96 de 26/03/1996. Estadual Lei nº 12760/99 de 17/12/1999. Federal nº 50.517/61 de 30/07/2001. Registrada no CMAS nº 124/95 de 15/08/1995. CNAS nº 44006.02627/1999-70 de 19/11/2001. CEBAS nº 235874.0005590-2019 de 06/09/2019.
Rua Rio Grande do Sul, nº 320, Centro. FONE: (045) 92000-5303
E-mail: apaelindoeste@nrecascavel.com / lindoeste@apaepr.org.br
CEP: 85.826-000 Lindoeste - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE LINDOESTE PARANÁ.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lindoeste, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 320, centro, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por sua Presidente Sra. Gisely Rodigheri da Silva, CONVOCA todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da entidade, no dia 18 de novembro de 2025, às 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

I. **Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;**
II. **Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal.**
III. **Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;**
IV. **Assuntos gerais.**

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE, e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme desposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Lindoeste, 20 de outubro de 2025.

GISELY RODIGHERI DA SILVA:04967797962
Digitally signed by GISELY RODIGHERI DA SILVA:04967797962
Date: 2025.10.20 14:09:39 -03'00'

Gisely Rodigheri da Silva
Presidente da APAE
CI1239269-E25

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025 – SRP
EMPRESAS: AMBIENTALY IND. COM. PRODS. QUÍMICOS LTDA - 73.709.958/0002-00 Valor total: R$ 580.000,00.
DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 39.878.167/0001-95 Valor total: R$ 339.120,00.
Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 20 de outubro de 2025. Fábio Alexandre Regelmeier Diretor Executivo Portaria Municipal 508/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para fins de utilização da frota da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Paraná. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – Pr..**CNPJ:** 76.878.669/0001-42.**CONTRATADA**: Posto Lagartixa Ltda.**CNPJ:** 50.019.497/0001-68. **RESPONSÁVEL:** Mario José Puhl. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 24/10/2025 a 24/06/2026. **VALOR:** R$ 152.595,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 17 de outubro de 2025. Fábio Alexandre Regelmeier, Contratante; Altemar Antônio Gonçalves1, Gestor(a); e Mario José Puhl, representante Contratada.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de outubro de 2025. Fabio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°. CI1239270-E25

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia – Lei nº 19942, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia – Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 049/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO** do **EDITAL DE LICITAÇÃO,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 049/2025**, **cuja abertura estava marcada para o dia 20 de outubro de 2025.**

A nova data a ser considerada para abertura do certame é: **06 de novembro de 2025**, com limite de horário de recebimento das propostas até às 08h e início da sessão de disputa de preços às 08h15min.

Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos e aplicações de CBUQ, a serem utilizados em operações de taba buracos, recapes em vias públicas e em diversas localidades públicas no municipio de Nova Aurora, pelo periodo estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Motivo(s) da retificação:
- Inclusão da exigência de atestado de capacidade técnica e de Autorização da Agência Nacional do Petróleo – ANP e justificativas pertinentes.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 06 de novembro de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 20 de outubro de 2025.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA-
Prefeito Municipal
CI1239271-E25

PREFEITURA DE **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA
COMPRA DIRETA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 48/2025, Processo nº 197/2025.

Fundamentação: Artigo 75, inciso II, Da Lei 14.133/2021.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE CIRCUITO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO COM TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DURANTE O 1º RODEIO SHOW STI, QUE OCORRERÁ DE 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

VALOR ESTIMADO: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	*Dotação orçamentária*	*Fonte de Recursos*	*Desdobramento*
2.240 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	9123 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9292 – VIGILÂNCIA DEMASI SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

Santa Terezinha de Itaipu, 20 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
CI1239272-E25

45 3541-1184 | 0800 808 0135 | stitaipu.pr.gov.br | @prefsti | Rua João XXIII 144 - Centro | Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: DISPENSA POR LIMITE Nº. 048/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 197/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
INFOSEG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	R$ 54.000,00

Santa Terezinha de Itaipu-PR, em 20 de outubro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025
CI1239273-E25

Rua João XXIII, 144 – Fone: (045) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br